

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à
Venda e Resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)**

16.^a Reunião
(21 de abril de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) abriu a reunião às 18 horas.

Procedeu-se à audição do Dr. Pedro Duarte Neves (Vice-Governador do Banco de Portugal), que, após uma intervenção inicial, respondeu a questões colocadas pelos Deputados Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Margarida Mano (PSD), Hortense Martins e Eurico Brilhante Dias (PS) e Maria Emília Cerqueira (PSD).

O Presidente (Luís Marques Guedes) encerrou a reunião eram 20 horas e 53 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 18 horas.

Começo por dar as boas-vindas e agradecer a presença do Dr. Pedro Duarte Neves, que dirige o Departamento de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal e vem acompanhado pela Dr.^a Teresa Semedo, pelo Dr. José Alvarez, pelo Dr. José Gabriel Queiró e pelo Dr. Bruno Proença.

Sei que o Dr. Pedro Duarte Neves pretende fazer uma intervenção inicial, pelo que lhe vou dar a palavra para esse efeito, após o que se seguirá o período normal de perguntas e respostas, embora a intervenção inicial também seja normal nos nossos trabalhos.

Tem, então, a palavra o Dr. Pedro Duarte Neves.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves** (Vice-Governador do Banco de Portugal): — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Agradeço a possibilidade de me dirigir a esta Comissão e de prestar todos os esclarecimentos que possam contribuir para uma melhor compreensão do processo que conduziu à venda e resolução do BANIF.

A minha intervenção terá quatro partes: acompanhamento de supervisão prudencial do BANIF no período anterior à recapitalização; fatores que levaram à recapitalização com fundos públicos; o parecer do Banco de Portugal, de 28 de dezembro de 2012; e o acompanhamento do Banco de Portugal após a recapitalização do BANIF.

Vou, então, começar pelo acompanhamento de supervisão prudencial, lembrando que o BANIF era, no início desta década, um banco comercial especializado essencialmente em pequenas e médias empresas e empresários em nome individual (que representavam cerca de 60% da sua carteira de

crédito) e em empréstimos a clientes de retalho. O BANIF era o sétimo grupo financeiro mais relevante em termos de crédito concedido e o oitavo em termos de recursos de clientes.

O BANIF teve sempre, como sabemos, uma forte presença nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com uma quota de cerca de 30% na concessão de crédito e na captação de depósitos, constituindo assim um suporte fundamental da economia daquelas Regiões.

Em comparação com o sistema bancário português, o BANIF era caracterizado, no início desta década, por um rácio de crédito em risco mais elevado, um rácio de transformação (crédito/depósitos) também mais elevado, níveis de rentabilidade mais baixos, refletindo uma estrutura de custos mais elevada, e, até 2009 – e já vou voltar a este ponto –, por níveis inferiores de capital de melhor qualidade.

Tendo em conta o perfil de risco apresentado pelo BANIF, o Banco de Portugal focou a sua atividade de supervisão prudencial em quatro dimensões principais: reforço da posição de fundos próprios do Banco; verificação dos níveis de imparidades registados pela instituição; acompanhamento da situação de liquidez; e redefinição do posicionamento estratégico do Grupo.

No que diz respeito à posição de capital, é importante começar por recordar que, a partir de 2008, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de recomendações e de determinações que aumentaram as exigências quanto aos valores mínimos de fundos próprios do sistema bancário português, antecipando, nessa altura, os requisitos adicionais de capital decorrentes de Basileia III.

No caso concreto do BANIF, foi realizado um conjunto de operações com o objetivo de reforçar os fundos próprios, sendo de destacar a integração do Grupo Tecnicrédito (mais tarde Banif Mais) no BANIF, que foi anunciada em julho de 2009 e concretizada em setembro de 2009, a que correspondeu

um aumento dos rácios de capital de melhor qualidade (*Tier 1 e Core Tier 1*) em cerca de 200-250 pontos base. Adicionalmente, esta integração teve também, como sabemos, um contributo positivo para a margem financeira do Grupo ao longo dos últimos anos.

A partir de 2011, no entanto, foi-se tornando progressivamente claro que, primeiro, os então acionistas do Banco não estavam em condições de proceder ao reforço dos fundos próprios em linha com as novas exigências de capital e, segundo, não se concretizaria a entrada de novos acionistas.

Paralelamente, o Banco de Portugal, em face dos rácios de crédito em risco mais elevados, deu particular atenção à qualidade da carteira de crédito do BANIF, com o propósito de assegurar uma correta valorização dos ativos. Assim, em 2010 e 2011, por exemplo, foram realizadas inspeções específicas às imparidades no crédito e a procedimentos de renegociação de créditos. Posteriormente, a carteira de crédito do BANIF voltou a ser avaliada no âmbito dos exercícios transversais ao sistema bancário português que tiveram lugar em 2011 e 2012 e, já numa fase próxima da recapitalização, foi desenvolvida uma auditoria especial, pela PricewaterhouseCoopers, que, para além da atualização da análise dos créditos de maior risco abrangidos pelo SIP (Programa Especial de Inspeções) – a nossa primeira inspeção transversal –, avaliou também a carteira de créditos de filiais no estrangeiro, a carteira de imóveis, a carteira de títulos e as participações em sociedades excluídas do perímetro de consolidação.

Este conjunto completo de revisões da carteira de crédito levou a um reconhecimento muito significativo de perdas por imparidades nestes dois anos, em cerca de 500 milhões de euros.

No que diz respeito à posição de liquidez, é importante recordar as dificuldades de obtenção de liquidez que se verificaram, de uma forma generalizada, para os bancos portugueses, a partir de 2009. Neste contexto, o Banco de Portugal reforçou o acompanhamento da situação de liquidez,

primeiro através do estabelecimento de reuniões regulares com os bancos e, depois, com a introdução de novos reportes sobre a posição de liquidez e a exigência de apresentação de planos previsionais de tesouraria. No caso específico do BANIF, este acompanhamento foi particularmente próximo a partir de 2009, envolvendo reportes diários de liquidez e a realização de reuniões e conferências telefónicas – em alguns períodos, mesmo com periodicidade semanal – com os responsáveis do Banco.

Em 2008-2009, o rácio de transformação do BANIF encontrava-se ligeiramente acima dos valores médios do sistema bancário português e, por isso, requeria um acompanhamento reforçado.

Durante a implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira à economia portuguesa, a situação do BANIF foi ficando mais vulnerável, tornando-se especialmente grave, difícil, no início de 2012, num contexto de fecho dos mercados financeiros para as instituições financeiras portuguesas, dos sucessivos *downgrades* dos *ratings* dos bancos e da consequente desvalorização dos ativos que serviam de colateral para operações de financiamento do Eurossistema, bem como perante o conjunto de reembolsos que estavam agendados para o segundo trimestre de 2012. No âmbito do acompanhamento da situação de liquidez do BANIF, o Banco de Portugal exerceu uma pressão contínua sobre a gestão do Banco para que fossem desenvolvidas soluções para ultrapassar esta situação.

Para fazer face à difícil situação de liquidez, o BANIF praticou uma política de retenção de depósitos por via do pagamento de taxas de juro elevadas. No final de 2011, o Banco de Portugal introduziu uma dedução aos fundos próprios – na medida da prática destas taxas de juro elevadas – que, no caso do BANIF, chegou a atingir cerca de 100 milhões de euros, reduzidos a fundos próprios, e cerca de 100 pontos base de capital do Banco.

Finalmente, também a partir de 2011 e numa fase em que se começaram a revelar, de forma mais evidente, as dificuldades do Banco, o

Banco de Portugal atuou junto da gestão e dos acionistas do Grupo, no sentido de uma redefinição do seu posicionamento estratégico, através da contratação de consultores para apresentarem e desenvolverem programas de racionalização de custos, nomeadamente através da partilha de serviços dispersos pelas unidades do Grupo, dinamização de operações de venda de unidades situadas no exterior e procura de parceiros estratégicos. Apesar de não terem apresentado resultados imediatos, estas iniciativas acabaram por contribuir para a elaboração, pela instituição, do plano de recapitalização.

Passo, agora, aos fatores que levaram à recapitalização com fundos públicos.

Ao longo de 2011 e 2012, a situação financeira do BANIF observou uma deterioração acentuada, que se traduziu em prejuízos significativos, num contexto em que os acionistas da instituição não demonstraram ter capacidade para reforçar o nível de solvabilidade do Grupo ou para atrair investidores privados.

O agravamento da situação financeira do BANIF resultou da conjugação de vários fatores.

Em termos de maiores exigências de capital, salienta-se a fixação pelo Banco de Portugal de objetivos de capital *Core Tier 1* de 9% para o final de 2011 e de 10% para o final de 2012, antecipando a aplicação de algumas das principais recomendações de Basileia III. O BANIF não conseguiu, logo em 2011, cumprir estas metas mais exigentes que vieram a ser agravadas por circunstâncias específicas, como a já referida penalização associada à prática de taxas de juro elevadas.

Adicionalmente, os resultados da instituição foram muito negativos a partir de 2011, agravando-se de uma forma muito acentuada em 2012, o que refletiu dois fatores principais: a redução da margem financeira, decorrente do ambiente de baixas taxas de juro; e, de uma forma mais significativa, como sabemos também, o aumento das imparidades da carteira de crédito,

que foi sucessivamente reforçado na sequência das várias auditorias independentes à qualidade dos ativos, determinadas pelo Banco de Portugal.

O aumento significativo das imparidades reflete dois contributos de natureza marcadamente diferente.

Em primeiro lugar, a carteira de crédito do BANIF foi afetada pelo contexto recessivo da economia portuguesa, com o resultante impacto no volume e na qualidade do crédito, que foi ampliado pela elevada concentração do crédito em pequenas e médias empresas e no setor imobiliário, setores que, como sabemos, foram afetados de uma forma mais forte.

Em segundo lugar, este aumento significativo das imparidades é também reflexo de uma inadequada gestão do risco de crédito pelo BANIF. Efetivamente, foi possível identificar, na sequência da atividade de supervisão do Banco de Portugal, um conjunto de práticas de gestão que evidenciam a existência de práticas deficientes do risco de crédito da atividade do BANIF.

Em concreto, foram identificadas situações irregulares em processos de renegociação de créditos, de desreconhecimento indevido de carteiras deterioradas e de prestação de informação falsa ou com atraso ao Banco de Portugal, que conduziram à instauração de diversos processos contraordenacionais. Estes processos foram já todos concluídos, tendo sido aplicadas coimas no montante aproximado de 1,8 milhões de euros a instituições do Grupo BANIF e a cerca de uma dezena de administradores do mesmo Grupo.

Adicionalmente, o Banco de Portugal identificou – através de uma análise dos processos de atribuição de crédito nas exposições que vieram a apresentar imparidades mais elevadas nas inspeções de 2011 e de 2012 – um conjunto de práticas deficientes de gestão, como, por exemplo: cerca de metade das exposições analisadas foram aprovadas pela comissão executiva

e/ou conselho de administração, apesar do parecer desfavorável da Direção Global de Risco do Banco e sem uma fundamentação adequada; falta de análise de risco em algumas propostas; constituição de hipotecas por montante superior ao da avaliação dos imóveis; e aprovação de alguns financiamentos, conhecendo a incapacidade financeira do cliente para reembolsar a dívida.

O Banco de Portugal, na sequência destas constatações, determinou a realização de uma auditoria forense aos processos de concessão daqueles créditos e, após a conclusão desta auditoria, determinou a abertura de novos processos de contraordenação para apuramento das respetivas responsabilidades individuais e coletivas, e estes processos estão em curso.

Finalmente, é de salientar que o BANIF desenvolveu uma política de expansão de agências que, num contexto de contração dos volumes de crédito, contribuiu para uma estrutura de custos operacionais pesada, que, em 2012, se situava cerca de um terço acima da média do setor bancário português.

Em suma, a necessidade de recapitalização do BANIF reflete quatro fatores principais: a incapacidade dos acionistas para reforçarem os capitais do Grupo ou atraírem novos parceiros estratégicos; os efeitos na qualidade do crédito da profunda recessão económica da economia portuguesa; a existência de práticas deficientes de gestão na concessão de crédito; e a adoção de uma política de expansão de atividade que se veio a mostrar desajustada.

Vou passar, agora, à apresentação do parecer do Banco de Portugal, de 28 de dezembro de 2012, já que, como sabemos, foi ponderada, nesta altura, e concretizada a capitalização do BANIF através de investimento público.

Logo em 6 de março de 2012, o Banco de Portugal considerou que o Grupo devia encarar medidas adicionais de reforço efetivo de capital,

antevendo-se como provável a necessidade de o Grupo ter de recorrer ao Fundo de Capitalização Público, num montante que, nessa altura, foi estimado que poderia atingir os 440 milhões de euros.

Em 15 de maio de 2012, o Banco de Portugal determinou a realização de uma auditoria extraordinária ao BANIF – que veio a ser realizada pela Price – para confirmar a correta valorização dos ativos registados no balanço consolidado do Grupo, em especial dos ativos não incluídos no âmbito da primeira inspeção transversal, e que tinha como referência o final do primeiro trimestre de 2012.

Em 25 de maio de 2012, o Banco de Portugal determinou o envio formal pelo BANIF de um plano de recapitalização.

Em 5 de junho, o Banco de Portugal determinou, ao abrigo do disposto nos artigos 141.º e 142.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a apresentação de um plano de reestruturação que contemplasse: medidas para repor os rácios de fundos próprios acima do mínimo legalmente exigido, que deveriam incluir uma participação significativa de investidores privados; e medidas de reorganização do Grupo, tendo sido designado para acompanhar a evolução deste plano um consultor financeiro, que, como sabemos, foi o Citi (Citigroup Global Markets Limited).

Em 21 de setembro de 2012, o Banco de Portugal determinou um conjunto de medidas corretivas de preservação de fundos próprios e a submissão de certas operações a aprovação prévia do Banco de Portugal.

Durante este período, e estamos a chegar a 28 de dezembro, o conselho de administração do BANIF submeteu ao Banco de Portugal, nos termos da lei, várias versões do plano de recapitalização, a última das quais no dia 28 de dezembro de 2012. Este plano incluía, nos termos legalmente definidos, uma declaração do conselho de administração garantindo que se encontrava habilitado para cumprir os compromissos dele resultantes.

Também no dia 28 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal enviou ao Ministério das Finanças uma proposta de decisão, propondo a aprovação do acesso do BANIF ao investimento público, tal como previsto no plano de capitalização submetido, o que se traduzia num investimento de fundos públicos de 1100 milhões de euros.

No período que antecedeu esta proposta, e perante o elevado montante das necessidades de capital, o Banco de Portugal equacionou soluções alternativas à capitalização, designadamente a resolução e a liquidação do Banco, tendo concluído que a opção proposta no plano de recapitalização era a que, nas circunstâncias em causa e tendo em conta os riscos e os impactos das alternativas disponíveis, melhor salvaguardava a estabilidade financeira e os interesses do Estado e dos contribuintes, facilitando o retorno a condições normais de mercado num prazo aceitável, em termos que não distorcessem a concorrência, sem prejuízo naturalmente dos fatores de risco que foram associados à execução do plano a seguir identificados. Estas soluções alternativas foram intensamente discutidas com a troica e com o Governo, como consta da informação enviada pelo Banco de Portugal a esta Comissão.

O Banco de Portugal considerou também que o BANIF apresentava um risco sistémico, sendo este risco especialmente potenciado pela conjuntura macroeconómica de grande incerteza e pela ainda débil recuperação da perceção externa sobre o risco nacional, num contexto em que a confiança dos depositantes constituía um elemento crítico no processo de ajustamento em curso e cuja perturbação poderia ter efeitos imprevisíveis.

No mesmo parecer de 28 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal concluiu que, tendo em conta o cenário macroeconómico de base e a evolução prevista dos níveis de rendibilidade, a instituição era capaz de suportar a remuneração e o reembolso de parte significativa do investimento

público, bem como a evolução projetada para os rácios de capital acima dos mínimos regulamentares aplicáveis.

Assim, a estrutura de capitalização proposta mostrava-se adequada e a instituição apresentava viabilidade no final do período do investimento público, tendo em vista atingir níveis de rendibilidade capazes de atrair o interesse de investidores privados, mediante o que se concretizaria o desinvestimento público no final de 2017.

No parecer, o Banco de Portugal assumiu, claramente, que o reembolso de uma parte do investimento público não seria assegurado com a geração de recursos internos no horizonte considerado. O reembolso seria garantido através de uma solução de venda em mercado das ações subscritas pelo Estado, na medida em que se antecipava que o Banco teria, como já referi, na altura dessa venda, condições de rentabilidade suscetíveis de atrair capital privado.

O Banco de Portugal fez também notar no seu parecer que a viabilidade de uma instituição é, em grande parte, endógena, dependendo muito da capacidade da sua gestão. Fez notar ainda que existiam riscos de execução associados à evolução macroeconómica, à concretização do aumento de capital e aos níveis de rendibilidade e de desinvestimento projetados.

A conclusão sobre a viabilidade da instituição foi devidamente alicerçada sobre três aspetos principais, que gostava de sublinhar: primeiro, e antes de mais nada, na avaliação do ponto de partida do Banco, através da realização de vários exercícios de avaliação, por entidades independentes, do valor dos ativos do Banco e que completaram ou complementaram aqueles exercícios que foram realizados pelo Banco de Portugal – aliás, estes exercícios foram realizados de acordo com definições do Banco; segundo, na avaliação dos planos de capital e de financiamento da instituição, em

baseline e, também, em situação adversa; e, finalmente, terceiro, num parecer independente de um banco de investimento.

Estes três aspetos são muito importantes para a preparação deste parecer.

Na avaliação do ponto de partida, o Banco de Portugal determinou a realização de vários trabalhos de auditoria.

O valor das necessidades de reforço do capital do Grupo BANIF, com referência a 31 de dezembro de 2012, para dar cumprimento ao rácio mínimo *Core Tier 1* de 10%, acrescido de uma margem de segurança que foi definida, de 50 pontos base, ascendia a 1100 milhões de euros. Face à situação imediatamente anterior, do final de 2011, cerca de 60% destas necessidades de capital correspondiam a maiores exigências prudenciais. As restantes necessidades de fundos próprios decorriam de resultados negativos da atividade do Banco, em resultado do reforço dos níveis de imparidade e, embora em menor grau, da redução da margem financeira do Banco.

No que se refere ao exercício de 440 para 1100 milhões, este acréscimo deveu-se, fundamentalmente, à revisão, em relação às previsões iniciais, dos resultados líquidos para 2011 e 2012: os de 2011 não eram conhecidos na elaboração do referido parecer; e os de 2012 vieram a revelar-se piores do que o inicialmente estimado.

A título de comparação, importa ter presente que, para o conjunto dos maiores bancos portugueses, o aumento de imparidades e a redução da margem financeira impactaram negativamente, em cerca de 3000 milhões de euros, entre o início de 2012 e o final de 2012, em relação aos valores projetados no início do ano. Convém lembrar que o ano de 2012 foi aquele em que o crescimento da economia portuguesa caiu 4%.

O Banco de Portugal analisou igualmente as projeções e os pressupostos incluídos no plano de financiamento e capital com o objetivo

de aferir a capacidade do Banco para gerar resultados suficientes para remunerar o investimento público.

Nesse âmbito, foi realizada uma análise crítica da razoabilidade das variáveis e dos pressupostos do plano de financiamento e capital, analisando, enfim, as várias componentes, como crédito, depósitos, margem financeira, etc..

Concluiu-se que o plano de financiamento e capital apresentava um grau de conservadorismo insuficiente em algumas das suas projeções e que existiam riscos materiais, agravados por uma conjuntura macroeconómica de grande incerteza.

Foi, portanto, realizada uma análise de sensibilidade com graus adicionais de conservadorismo para as variáveis e pressupostos do plano, tendo-se concluído ser necessário um aumento de capital adicional no montante de 300 milhões de euros, que constituiu, digamos assim, o montante adicional de capital que foi requerido.

Em paralelo, o Banco de Portugal entendeu solicitar a uma entidade externa, o Citi, uma avaliação independente da adequação e da exequibilidade das medidas contempladas no plano de financiamento e capital do BANIF, em particular dos pressupostos e resultados das projeções financeiras e prudenciais, com vista a confirmar a viabilidade futura do Banco. A opinião expressa pelo Citi, no relatório final enviado ao Banco de Portugal no dia 19 de novembro, foi consistente com a avaliação do Banco de Portugal, tanto no que se refere à razoabilidade global e à credibilidade do referido plano de financiamento e capital apresentado, como aos riscos de execução subjacentes.

Nestas condições, o Banco de Portugal solicitou formalmente ao BANIF a revisão do plano de financiamento e capital e a apresentação de um plano de recapitalização revisto, o qual foi apresentado.

Em síntese, tendo em conta a capitalização do BANIF nos termos acima referidos, verificava-se que os níveis mínimos de fundos próprios exigidos, nos termos da regulamentação em vigor do Banco de Portugal, eram cumpridos ao longo do horizonte do plano, tanto em cenário *baseline* quanto em cenário adverso, acima do, então, limiar de referência de 6%.

O plano de recapitalização foi aprovado em 16 de janeiro, em assembleia geral de acionistas do BANIF.

Em 21 de janeiro, a Comissão Europeia aprovou, temporariamente, a recapitalização do BANIF.

Finalmente, o Estado português aprovou, em 24 de janeiro e sob proposta do Banco de Portugal, a operação de capitalização do BANIF, com 400 milhões de euros de instrumentos híbridos e 700 milhões de euros de ações especiais do BANIF.

Para conclusão, refiro-me ao acompanhamento do BANIF pelo Banco de Portugal após a recapitalização.

No seguimento da operação de recapitalização pública, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de supervisão prudencial, definiu procedimentos de acompanhamento reforçados para o BANIF, que se destinavam a verificar o cumprimento por aquele Banco de um conjunto de condições e compromissos legalmente assumidos pela instituição, bem como os riscos de execução do plano.

Assim, o Banco de Portugal determinou que o BANIF realizasse, numa base regular, um conjunto de reportes de informação, abrangendo as diversas vertentes do plano de recapitalização; sujeitou o BANIF a deveres de comunicação e de autorização prévios de operações enquadradas no âmbito dos compromissos assumidos; e manteve o Ministério das Finanças permanentemente informado – através de reuniões regulares e de troca de correspondência – sobre o cumprimento das condições e dos compromissos legalmente assumidos.

No âmbito do procedimento de auxílios de Estado, cabia ao conselho de administração e aos acionistas do BANIF a responsabilidade pela apresentação e pela execução de um plano de reestruturação à DG Competition, a quem competia a respetiva aprovação.

Dessa forma, a não aprovação desse plano constituiu sempre uma preocupação prudencial para o Banco de Portugal. Por esse motivo, o Banco de Portugal, no âmbito da cooperação com o Ministério das Finanças, acompanhou a elaboração das diferentes versões do plano, tendo contribuído com comentários, sugestões de alteração e opiniões técnicas sobre matérias específicas.

Apesar dos esforços desenvolvidos pelos vários agentes neste processo, não foi possível conseguir uma solução que permitisse ao BANIF continuar a desenvolver a sua atividade. Atingiu-se, assim, uma situação em que se tornou necessária uma medida de resolução – única em que o Banco de Portugal se pode substituir aos acionistas em decisões estruturais – que, pela sua própria natureza, é uma medida de último recurso, para preservação da segurança das poupanças e da confiança do público.

Concluo, afirmando que o Banco de Portugal tem a plena consciência de ter atuado, ao longo de todo o processo, de forma séria e rigorosa, em cada momento e com base na informação disponível, com a preocupação fundamental de proteger os interesses que lhe estão confiados por lei: a estabilidade do sistema financeiro, a segurança dos depósitos e a preservação da confiança pública.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar, agora, ao período destinado a perguntas e respostas, que hoje é iniciado pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, queria cumprimentar o Sr. Vice-Governador.

Gostava que confirmasse que, entre 2006 e setembro de 2014, foi o responsável pela área de supervisão prudencial.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Era o membro do conselho de administração com o pelouro da supervisão prudencial.

Já agora, deixe-me esclarecer: no início, as várias funções de supervisão estavam num único departamento, tanto que existia a supervisão prudencial, a supervisão comportamental e a supervisão sancionatória.

Essas funções foram-se posteriormente segregando...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Doutor, peço desculpa, estou com alguma dificuldade em conseguir ouvi-lo, porque estamos um bocadinho longe, pelo que lhe peço para falar um pouco mais alto.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, estava a dizer que, no início, o Departamento de Supervisão tinha várias funções de supervisão que foram sendo, progressivamente, segregadas: a supervisão microprudencial, a que eu chamo microprudencial, mas, na altura, usava-se o termo «prudencial»; a supervisão comportamental; e a supervisão sancionatória.

A partir de 2011, essas funções foram segregadas para outros membros do conselho e eu passei também a ter responsabilidades noutros departamentos do Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que acaba por ser relevante aqui, em termos históricos, é que o mesmo responsável pela supervisão financeira tenha estado no Banco de Portugal ao longo das várias falências

dos vários bancos e, portanto, foi o responsável pela supervisão do BPN, do BPP, do BES e do BANIF. Em todos estes casos, houve erros que se repetiram e por isso é que esta história é importante.

Mas gostaria de me focar no BANIF e muito nas cartas que foram trocadas entre o Departamento de Supervisão Prudencial e o BANIF. Há sucessivos atrasos na prestação de informação do BANIF ao Banco de Portugal. Faço, por exemplo, referência a uma carta de 8 de fevereiro de 2011, em que o Departamento de Supervisão Prudencial diz que, apesar das diversas chamadas de atenção a respeito de atrasos no envio de elementos contabilísticos e prudenciais, estão novamente em falta esses elementos, que são de reporte, relativos a 31 de dezembro do ano anterior, faltando a situação analítica consolidada, reportes prudenciais, etc. E diz, ainda, que isto constitui uma infração grave, sancionável, exigindo o cumprimento em 10 dias.

No dia 22 de março, ou seja, mais de um mês depois, há uma carta da Rentipar para o Banco de Portugal, que se refere a esta carta de 8 de fevereiro e a uma outra, posterior, de 8 de março, que reitera o mesmo pedido, a dizer que ainda não tinha sido possível enviar os elementos, que as contas ainda não estavam fechadas e que só iriam enviar os elementos no dia 23 de abril.

A minha pergunta é se a ameaça de sancionar o BANIF, se não fosse enviada a informação em 10 dias úteis, foi cumprida e se foi aplicado o regime previsto na alínea *i*) do artigo 210.º, tal como foi ameaçado, aliás, pelo Departamento de Supervisão Prudencial.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, na minha intervenção referi um conjunto de processos de contraordenação que foram concluídos e, precisamente, na sequência desses atrasos foi aberto um processo de contraordenação que, aliás, teve uma sanção de 300 000 euros. Portanto, houve uma sanção para essa situação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pode dizer-me qual a data em que foi aberto este processo?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Este processo foi aberto no início de 2012.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E relativo a esta situação específica?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Aos atrasos de informação da instituição.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No geral?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — No geral.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E a coima foi de 300 000 euros. É o que diz?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A coima foi de 300 000 euros, precisamente.

Vamos lá ver: verificaram-se alguns progressos em termos de submissão de informação, mas esses progressos não foram considerados suficientemente satisfatórios e, portanto, houve a instalação do processo de contraordenação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho o artigo de cor, por isso pergunto: qual é a coima máxima aplicável?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, isso também não lhe sei dizer...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto porque para um banco facilmente se compreende que 300 000 euros... O crime acaba por compensar, não é?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Para os padrões do Banco de Portugal foi uma coima relativamente elevada. 300 000 euros foi uma coima relativamente elevada!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma segunda questão que transparece na correspondência que é enviada ao BANIF e que tem a ver com o nível de financiamento intragrupo.

Consegue dizer-me qual era o nível de financiamento intragrupo ao longo do tempo? É que ele aparece como sendo um problema em várias das cartas.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Em termos de montantes não consigo dizer-lhe, mas andava perto dos limites dos grandes riscos, ou seja, à volta de 200 a 220 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas era um problema identificado ou...?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Era um problema identificado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Que persistiu ao longo do tempo?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Que persistiu ao longo do tempo, mas dentro dos padrões legais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma determinação do Banco de Portugal a dizer que o BANIF não poderia aumentar a exposição aos seus acionistas nem conceder novo crédito sem autorização do Banco de Portugal.

No dia 3 de outubro o Banco de Portugal escreve ao BANIF a dizer que houve uma violação desta autorização através da concessão de crédito a acionistas sem colaterais adequados, que não é evidente que o colateral seja suficiente e pede esclarecimentos imediatos.

A resposta vem a 17 de dezembro em que o conselho fiscal diz: «nós não consideramos que tenham sido violações».

Gostaria de perceber...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Desculpe, Sr.^a Deputada, qual é o ano?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — 2012. Esta carta surge na sequência de uma série de determinações e de condicionantes que o Banco de Portugal impõe, nomeadamente autorização para operações de concessão de crédito a acionistas.

Dia 3 de outubro o Banco de Portugal informa que há uma violação e a 17 de dezembro vem a resposta do conselho fiscal a dizer: «nós não achamos isso.». Eu gostaria de saber se estes prazos são normais, se é assim que os bancos responderem aos reguladores e qual foi a consequência desta violação.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não tenho presente que tenha havido nenhum incumprimento da determinação do Banco de Portugal nessa altura. Não tenho esse caso presente, mas posso esclarecê-lo posteriormente.

A instituição estava sob um grande acompanhamento e, portanto, não estou a ver como é que possa ter havido aí um incumprimento, mas, enfim, agora, não consigo esclarecê-la, porque não tenho isso presente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem diz que houve um incumprimento é o Banco de Portugal que envia uma carta a dizer isso ao BANIF... Portanto, acho que é legítimo perguntar ...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas eu não sei como é que a situação se esclareceu na parte final. Não sei! Não consigo ter isso presente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tem presente nenhuma sanção que tenha sido aplicada ao BANIF na sequência deste incumprimento?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Nesse caso concreto, não tenho... Quer dizer, nesse caso concreto, tenho a certeza de que não foi aplicada nenhuma sanção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 27 de abril de 2012 há uma carta do Banco de Portugal para o BANIF a falar das filiais estrangeiras, nomeadamente a dizer que o esforço é deficiente face às deficiências encontradas, que a estrutura é complexa, que os prazos de regularização são sistematicamente prorrogados, persistindo deficiências dos anos anteriores.

Eu gostaria de saber se foi aplicada alguma coima ao BANIF por estas deficiências que vão persistindo e pela sistemática prorrogação dos prazos para as regularizar.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá ver: as coimas que foram aplicadas foram as que referi às três situações que indiquei.

Posteriormente foram avaliados os atos de gestão, através de uma auditoria independente, realizada pela Deloitte, onde algumas dessas possíveis situações se encontram.

De qualquer forma, uma auditoria forense, é importante que se diga, é um juízo independente feito por alguém que é contratado para fazer essa auditoria, e nesse trabalho eles apresentam indícios possíveis de infrações, que, depois, terá de ser o departamento sancionatório do Banco de Portugal a analisar, e, porventura, situações como aquela que a Sr.^a Deputada está a referir podem estar a ser analisadas neste momento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas a minha pergunta é se é normal um regulador enviar uma carta a um banco a dizer que há anos que há deficiências que estão identificadas, que o banco está sistematicamente a prorrogar os prazos e ser esta a relação sem que nada seja feito?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, já lhe disse em que casos é que foram apresentadas sanções por atrasos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E este não foi um deles?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Este não tenho presente que tenha sido um deles.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quais eram os problemas e as deficiências encontradas que duravam há anos nas filiais do estrangeiro? E em que filiais?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O acompanhamento do que se passa nas filiais reflete muito aquilo que são os relatórios de controlo interno, que foram desenvolvidos e introduzidos pelo Banco de Portugal em 2008, e onde se diz quais é que devem ser os procedimentos de controlo interno.

Foram esses relatórios de controlo interno que, na fase inicial, foram apresentados ao Banco de Portugal com um número reduzido de deficiências elevadas, mas nós próprios achámos que era importante alargar as ações de auditoria interna e os controlos em relação a essas filiais e, enfim, houve alguns progressos durante o período.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas quais eram as filiais e quais eram os problemas dessas filiais?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Havia, porventura, pouco acompanhamento das operações dessas filiais e foi por isso que pedimos que a auditoria interna fizesse ações específicas a essas filiais para ver os procedimentos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Compreenda que dizer «havia, porventura, pouco acompanhamento...» é uma resposta estranha para alguém que é responsável exatamente pela...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não. Acompanhamento interno...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, mesmo avaliação. «Havia, porventura, pouco acompanhamento interno...»!?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, nós pedimos... Vamos lá ver: as deficiências foram detetadas por ação da supervisão do Banco de Portugal e o que o Banco de Portugal fez foi transmitir ao conselho de administração do BANIF que era preciso que as próprias ações de auditoria interna se debruçassem também sobre essas filiais para identificar eventuais problemas que pudessem existir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe dizer-me quantos anos é que se passaram entre a identificação do problema e a auditoria forense, por exemplo no caso do Brasil?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A auditoria forense foi instaurada...

Deixe-me, então, falar um bocadinho sobre a auditoria forense e depois um pouco sobre o Brasil.

A auditoria forense foi instaurada porque o Banco de Portugal, ao analisar as concessões de crédito, identificou os créditos com mais imparidades, foi analisar os procedimentos que foram seguidos na atribuição desses créditos e identificou que, em alguns deles, tinha havido o não respeito dos normativos internos e a atribuição de créditos, por exemplo, contra os pareceres de risco. Isto refere-se a créditos de 2011 e 2012 e o Banco de Portugal teve de analisar esses casos e, depois, determinou a auditoria forense, creio eu, algures em meados de 2013, talvez em maio, não sei bem.

Em relação ao Brasil o que aconteceu foi que o Banco de Portugal, para tornar mais robusto o ponto de partida – quando falei há pouco no plano

de capitalização falei do ponto de partida –, decidi fazer uma inspeção à filial do Brasil, aliás, às filiais.

Portanto, para além da carteira de crédito no território nacional o Banco de Portugal alargou também essa auditoria a carteiras de crédito de filiais e foi nessa ação que foi incluído o Brasil e em que foi detetado um montante significativo de imparidades.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não me sabe dizer a quantos anos é que se refere quando diz: «persistem as deficiências dos anos anteriores»?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não! Não consigo dizer-lhe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma carta de 19 de abril de 2012 em que o Banco de Portugal pede informação sobre...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não ouvi a data...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — 19 de abril de 2012.

Numa carta de 19 de abril o Banco de Portugal pede informação sobre uma coisa chamada Realty Group Investimentos Imobiliários – acho que era este o nome – e sobre a decisão de deixar de classificar os riscos assumidos como partes relacionadas. Este pedido de informação foi feito ao BANIF. Teve resposta a este pedido de informação? Tem memória disto?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não posso ter isso de memória.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É porque este pedido de 19 de abril de 2012 foi retomado no dia 8 de março de 2013 e no dia 3 de junho de 2013.

Portanto, mais de um ano depois, o Banco de Portugal continuava a perguntar ao BANIF o que é que tinha acontecido àquela sociedade de investimentos imobiliários. Não me sabe dizer se a resposta chegou a vir?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não lhe posso garantir que não tenha havido uma resposta entretanto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, quer dizer passado um ano e meio, dois anos...?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não. Entre a primeira carta que referiu e a segunda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso é impossível, porque a segunda carta retoma o pedido da primeira e insiste para que seja enviada a informação.

Pergunto se é normal haver pedidos que são repetidos anos e anos a fio, meses e meses a fio, e se há este sentimento por parte dos bancos de que se não for agora vai daqui a um mês e, mais ou menos, não há grandes...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, já lhe disse que instaurámos um processo de contraordenação por atraso na informação que foi, mais ou menos, nessa altura... Talvez em março ou abril de 2012.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E isto na verdade são só as cartas até 2012.

Sobre as dificuldades de capital até à recapitalização, desde quando é que o BANIF – consolidado ou individual – estava abaixo dos rácios de capital exigíveis?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Os capitais exigíveis, o rácio mínimo, era 8%, era um rácio de solvabilidade de 8%, e esses rácios foram sempre cumpridos até muito perto do final de 2012.

Aquilo que aconteceu foi que, em finais de 2011, o rácio de capital, por imposição do Banco de Portugal, devia ser de 9% *Core Tier 1*. O BANIF cumpria os 9%, mas a Rentipar não conseguiu chegar aos 9%.

Vamos lá ver: houve uma determinação do Banco de Portugal mas, pura e simplesmente, a Rentipar não conseguiu fazer um aumento de capital, não conseguiu recolher capitais, não conseguiu ter melhores resultados, e, portanto, no final de 2011, a Rentipar não atingiu os 9% e, nesse sentido, entre esse período e o final de 2012, não cumpriu os 9%, pelas razões que referi e que tinham a ver com a incapacidade de os acionistas trazerem capitais para o banco, com a incapacidade de haver outros acionistas a participarem no Banco e dados os resultados das imparidades que houve.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o BANIF teve os rácios de capitais exigíveis durante todo o ano de 2012? Sempre?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O BANIF Banco? Não, o BANIF Banco, não porque o rácio foi caindo ao longo do ano e no final do ano já não tinha 8%.

Portanto, o BANIF no final do ano já não tinha os 8% – aliás, tinha um valor relativamente baixo, de que não me consigo recordar – e foi isso que levou à necessidade de recapitalização do banco, precisamente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma carta em que é dito ao Governo que o BANIF não cumpre rácios de capital desde dezembro de 2011.

E eu queria garantir se o que é dito é...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não cumpre o *Core Tier 1* de 9% em termos consolidados. Aliás, é importante ter presente que fixar rácios elevados é, em termos gerais, bom para a estabilidade financeira e para a robustez do setor bancário, mas não é de excluir que haja um caso ou outro de instituições que não estão em condições de chegar a esse valor e este Banco não estava em condições de chegar a esse valor: primeiro, porque os acionistas não estavam em condições de trazer valores para o Banco; segundo, porque houve perdas importantes de imparidades.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, quando é que o BANIF deixa de cumprir e se torna óbvia a necessidade de intervenção do Estado para recapitalização?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A necessidade de recapitalização começa a tornar-se clara no início de 2012.

O BANIF Grupo não estava a cumprir, mas estava a apresentar um conjunto de medidas que, supostamente, seriam suscetíveis de levar ao cumprimento dos 9%. Mas o Banco de Portugal, creio, tão cedo como março de 2012, previa já uma necessidade de capitalização dos tais 440 milhões de euros. Isto março de 2012, portanto, era claro, já no início de 2012, mas, seguramente, em março de 2012 que havia uma necessidade de capitalização.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E sabe dizer-me entre março e final de outubro, quantas vezes é que o BANIF pediu adiamento do prazo para apresentar investidores privados?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O BANIF não conseguiu, pura e simplesmente, apresentar investidores privados nesse período. Portanto, foi uma questão de incapacidade. Não conseguiu!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não me sabe dizer quantas vezes é que esse prazo para a apresentação de investidores privados foi sucessivamente prorrogado?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O BANIF, em momento algum, consegui mostrar condições para, pelos próprios meios, aumentar o capital para aquilo que era necessário.

O BANIF não conseguiu também arranjar/encontrar parceiros/investidores, o que quer que fosse, para fazer esse aumento. O Banco de Portugal, na sequência da saída da portaria, fez uma determinação formal ao BANIF para apresentar um plano de recapitalização.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Certo, mas o que eu queria saber era quantos prazos é que foram dados ao BANIF e quantos prazos é que foram violados.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não é questão de ser violado; é, pura e simplesmente, não ser capaz de trazer investidores internacionais. Eles não apareceram!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Compreendo, mas se os prazos não servem para nada, então não devem ser dados, ou seja, quando o Banco de Portugal diz ao BANIF «apresentem-nos investidores privados até ao dia 29 de setembro» e o BANIF não apresenta...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Ok, mas...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, o Banco de Portugal diz «afinal, é até dia 4 de outubro...» e o BANIF não apresenta... Às tantas é no dia 12 de outubro... Portanto, se os prazos estão sempre a ser prorrogados qual é a validade dos prazos? Para que é que servem os prazos que são impostos? Supostamente a violação de um prazo devia originar uma ação; se a única ação que origina é a prorrogação desse prazo...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Provavelmente teria havido alguma intenção de o BANIF apresentar investidores privados, mas, pura e simplesmente, eles não apareceram – aliás, no aumento de capital os investidores privados do Banco entraram na primeira *tranche* de aumento de capital.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em termos consolidados o BANIF teve dez meses sem cumprir rácios de capital.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, os rácios mínimos de capital, o rácio de solvabilidade de 8%, esse foi sempre cumprido, a menos no período imediatamente anterior ao final de 2012.

A Sr.^a Deputada terá de aceitar que quando se pede níveis de capital a um banco mais elevados em que, pura e simplesmente, eles não conseguem encontrar soluções, eles não estão em condições de proceder ao cumprimento

desse nível determinado e é isso que leva ao processo de recapitalização pública.

O Banco de Portugal, nesta altura, está a trabalhar em articulação com as Finanças num processo de recapitalização do Grupo.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de concluir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Apenas duas perguntas para concluir.

A primeira é que, de facto, não se percebe por que é que só no dia 15 de novembro, sendo que as conversações começaram em janeiro de 2012 quando se identifica a necessidade de capital, não se percebe, repito, por que é que se demora dez meses até se apurar a necessidade de capital e a decidir-se essa necessidade de capital.

Mas há duas perguntas que são as seguintes: o Banco de Portugal escreveu ao Governo na altura, dizendo que era de opinião que o BANIF era viável com uma capitalização adequada e uma gestão competente.

Portanto, aqui só há três hipóteses: ou a capitalização não foi adequada; ou a gestão não era competente, mas aí o acionista maioritário também não a mudou; ou o Banco de Portugal estava simplesmente errado e deu uma informação errada – errou – ao Governo.

A segunda informação relacionada com isto é a seguinte: Maria Luísa Albuquerque, no dia 28 de novembro, numa carta em que fica surpreendida com o montante e com a intervenção pública, pede ao Banco de Portugal para garantir que o problema do BANIF era de liquidez e não era de solvabilidade.

Eu gostaria de saber se o Banco de Portugal disse ao Governo que o problema era, de facto, de liquidez e não era um problema de solvabilidade.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — 28 de setembro de...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não! 28 de novembro de 2012!
Antes da entrada de dinheiro.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Em novembro de 2012 o problema do Banco é, obviamente, em primeira linha, um problema de capital e foi isso que levou à necessidade de recapitalização pública. É, obviamente, um problema de capital já que o Banco está com rácios, esses sim, abaixo dos mínimos legais. Portanto, há um problema de capitalização e é isso que leva à recapitalização.

Em relação ao parecer do Banco de Portugal eu já exprimi aqui todo o cuidado e rigor técnicos que houve na preparação desse parecer. Nomeadamente: em termos de avaliação rigorosa do ponto de partida, a carteira de crédito do BANIF foi extraordinariamente escrutinada; em termos de análise dos *funding and capital plans*, dos planos de financiamento prospetivos, nos quais, havendo riscos de execução, foi feita uma almofada adicional de 300 milhões de euros; e também em termos da elaboração de um parecer independente.

Portanto, se houve opinião, ou proposta, ou parecer mais bem preparado do que esse... Enfim, creio que não podia haver.

Agora, acontece que houve vários desenvolvimentos que levaram a que o BANIF tivesse chegado ao ponto onde chegou. Aliás, devo dizer que os pareceres são com base na informação que existia na altura, mas há muitos pressupostos que se alteram, como as condições macroeconómicas, por exemplo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, queria, em primeiro lugar, cumprimentá-lo.

Eu quase que resumiria as minhas perguntas nesta audição a duas palavras: outra vez? Nós, infelizmente, pela quarta vez, estamos a analisar neste Parlamento a situação de um banco que chegou a uma situação limite durante o período em que o Sr. Doutor teve a responsabilidade da supervisão no Banco de Portugal: tivemos o BPN, tivemos o BPP, tivemos o BES e agora temos o BANIF, isto para não falar de outras instituições que também tiveram os seus problemas, mas que não chegaram a este nível de gravidade.

Eu tive o cuidado de recapitular aquilo que o Sr. Doutor disse em sucessivas comissões de inquérito e confesso que encontrei na intervenção inicial que fez muito daquilo que li nas intervenções que fez a propósito de outros bancos, o que me leva a uma pergunta, que é básica e que é a seguinte: não estava todo o mecanismo de supervisão prudencial do Banco de Portugal mal orientado, uma vez que permitiu, tantas vezes, que acontecessem as mesmas coisas que eram basicamente três?

É que a explicação é sempre uma de três: ou houve ocultação de informação, mas a função da supervisão, principalmente a partir de certa altura quando se introduz a supervisão intrusiva, é descobrir aquilo que pode ser ocultado pelas instituições financeiras e, portanto, não pode ser nunca desculpa a ocultação de informação; ou, segunda hipótese, o Banco de Portugal detetou mas demorou a agir, o que no BANIF acontece sucessivas vezes – e, aliás, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua já citou alguns exemplos e vou escusar-me de repetir –, ou seja, o Banco de Portugal permite que os seus interlocutores, designadamente as instituições financeiras, demorem, às vezes, meses a responder a pedidos imperativos do Banco de Portugal e nem sempre o Banco de Portugal retira a consequência contraordenacional daquele que é um comportamento à margem das obrigações que as

instituições financeiras têm; ou, terceira hipótese – e este é um caso que também se verifica no BANIF –, a supervisão deteta indícios dos problemas, depois, a ação do Banco de Portugal, enquanto supervisor, não é suficiente para que desses indícios de problemas não se chegue a uma degradação total e a uma situação limite.

O Sr. Doutor esteve cá a 27 de janeiro de 2009 na comissão de inquérito ao BPN e disse: «O BPN pelo crescimento muito rápido mereceu sempre uma atenção muito próxima da supervisão»... O que faria se não tivesse merecido...?! Disse também que «A instituição viu reforçados os seus fundos próprios»...

O BANIF foi um banco que também teve um crescimento espetacular a certa altura... Provavelmente, dir-nos-á que pelo crescimento rápido mereceu sempre uma atenção própria da supervisão... Não será por isso que teve a mesma consequência que o BPN, que é esse crescimento rápido revelar-se completamente insustentado e, portanto, gerar a situação que gerou?

No caso do BPP disse: «Foi dado tempo aos acionistas para arranjam uma solução que viabilizasse o banco...», exatamente o mesmo que aqui nos disse sobre o BANIF, ou seja, também durante um período de tempo bastante alargado, foi permitido aos acionistas, que não tinham solução nenhuma, como o Sr. Doutor já disse, que andassem à procura de soluções para capitalizar o Banco, enquanto a situação do Banco se ia degradando e se veio a revelar definitivamente insustentável.

A 17 de novembro na comissão de inquérito ao BES disse que: «Os elementos do supervisor não eram suficientemente inequívocos para avançar com um processo de idoneidade à luz daquilo que é a jurisprudência...» E sobre o que correu mal disse: «Estivemos convencidos que o *ring-fencing* funcionava, tendo em conta que existia uma almofada financeira. O que aconteceu foram operações feitas, apesar de linha de defesa criada, contrárias

aos interesses da instituição». Bom, numa escala muito menor também isso aconteceu no BANIF.

Portanto, Sr. Doutor, o que lhe pergunto é como é possível que em quatro instituições financeiras diferentes, com histórias diferentes, haja da parte da supervisão estes três problemas: ou não descobrir aquilo que lhe foi ocultado, ou demorar a decidir, ou detetar indícios e não conseguir que os mesmos sejam corrigidos a tempo de maneira a que quatro instituições essenciais do setor financeiro português não venham a falir ou não venham a ser resgatadas pelo dinheiro dos contribuintes?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, a economia portuguesa, como se recordará, teve uma crise económica gravíssima e essa crise económica gravíssima traduziu-se de várias formas e uma delas foi uma recessão bastante profunda da economia que afetou, como não podia deixar de ser, o sistema bancário.

As situações que aconteceram são de natureza manifestamente diferente e houve casos que eu, sinceramente, preferia – e o Sr. Deputado também – que não tivessem acontecido, porque...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Todos eles!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Pois, todos preferíamos, mas também preferiríamos que situações de falsificação de contas não se tivessem verificado. E falsificações de contas são práticas que são feitas para escamotear a verdade a quem tem de ver a verdade.

O que lhe posso garantir é que a supervisão do Banco de Portugal adotou sempre as práticas... Aliás, muitas práticas de supervisão desenvolvidas pelo Banco de Portugal são hoje utilizadas pelos nossos parceiros internacionais, por exemplo, e estou a dizer-lhe mas creio que

conhece isto, o SSM desenvolveu o exercício de avaliação das carteiras de ativos dos bancos – o famoso *Quality Asset Review* ou *Balance Sheet Assessment*, ou o que for, do BCE – que foi o grande exercício efetuado há dois anos e que, dessa forma, mais não fez do que replicar aquilo que foi aplicado em Portugal em 2011 e em 2012.

A supervisão pode evitar o que pode evitar, mas não pode evitar que um banco como o BANIF, por exemplo, que não tem capacidade para aumentar os capitais, porque os acionistas não têm capacidade... Enfim, não se pode substituir a eles e, portanto, foi encontrada uma solução do setor público.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não é bem assim, peço desculpa, porque não estamos a falar apenas de um Banco que teve um problema de não se conseguir recapitalizar; estamos a falar de um Banco que chegou a essa situação, designadamente do ponto de vista dos rácios, com um processo que se arrastou ao longo do tempo.

Posso ler aqui, voltando a citar, um documento que diz o seguinte: «O normativo interno que define os procedimentos relativos ao apuramento da imparidade no crédito apresentava-se muito incompleto e desatualizado não incorporando, nomeadamente, as alterações introduzidas no processo na sequência do relatório de inspeção do Banco de Portugal de 2007. A auditoria interna do BANIF nunca desenvolveu qualquer ação específica sobre o processo de apuramento de imparidade do Banco. Foram, identificadas várias situações com impacto no nível de imparidade na carteira de crédito do BANIF que se traduzem, com referência a 31 de dezembro de 2010, numa insuficiência total de 138,2 milhões de euros. Os créditos reestruturados não se encontram devidamente identificados. A aplicação informática de suporte ao apuramento da imparidade de crédito apresenta diversas limitações. Nem todos os clientes elegíveis para análise da

imparidade individual foram sujeitos a este tipo de análise, não obstante alguns deles apresentarem sinais de alerta, nomeadamente de incumprimento...».

Ora, nada disto tem a ver com a crise económica que o País atravessou. Tudo isto tem a ver com a realidade interna do Banco e é detetado pelo Banco de Portugal – aliás, o que citei foi do relatório de inspeção do Banco de Portugal, produzido em 2010.

Até aqui estava tudo bem, não fosse este relatório de 2010. Então, como é que um relatório do Banco de Portugal, produzido em 2010, deteta tudo isto, que não tem nada a ver com a crise financeira ou com a estrutura acionista do BANIF, e só no final de 2012 é que tira a consequência de perceber que o problema era de tal maneira grave que obrigava a uma recapitalização que tinha de ser feita pelo Estado, porque não havia hipótese de os privados o fazerem?

Portanto, dois anos depois de ter concluído que o Banco internamente vivia assim, chega-se a esta situação?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, dois aspetos muito importantes: primeiro, o que aconteceu com o BANIF foi uma conjugação de vários fatores que referi na minha intervenção inicial, dos quais chamo a atenção, especialmente, para a incapacidade de os acionistas recolherem capitais e para a deterioração das imparidades, portanto da carteira de crédito, por evolução do ciclo económico, mas também por atribuições erradas de crédito.

Segundo, essa inspeção que o Sr. Deputado acabou de referir mais não é do que um exemplo do que é a ação de supervisão do Banco de Portugal que antecedeu, aliás, os processos de inspeção transversal ao sistema bancário português.

A inspeção mais significativa que se fez... Vamos ver, nessas três inspeções, uma delas levou à instauração de processos de contraordenação, que referi há pouco, mas a mais significativa de todas é precisamente a inspeção à carteira de crédito do Banco, ao seu modelo de imparidades, que foi efetuada com data de referência a dezembro de 2010 e efetuada ao longo de 2011, e foi essa inspeção que permitiu identificar um montante significativo de imparidades que contribuiu para o Banco não ter capitais no final do ano.

Se a supervisão não fosse supervisão não teria feito esse exercício e, porventura, chegava-se ao final do ano com a convicção errada de que o Banco tinha capitais que não tinha. Esta é precisamente a atuação da supervisão. Aliás, no caso do BANIF, essa inspeção antecedeu o conjunto de inspeções ao sistema bancário português.

Essa inspeção feita ao BANIF, pela própria natureza do Banco, não ficou à espera de se fazer uma inspeção transversal ao sistema, ou seja, antecipou-se e fez-se uma inspeção ao BANIF antes daquela que foi a inspeção transversal.

Ora, essa inspeção levou a estimar necessidades de capital que, ao fim e ao cabo, faziam com que o Banco não tivesse rácios no final do ano.

Isso é supervisão, Sr. Deputado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É, Sr. Doutor? E como caracteriza o facto de depois, durante dois anos, essa situação não ter sido resolvida e o Banco continuar a operar da mesma forma, com a mesma estrutura acionista, com os mesmos responsáveis e não haver nenhuma consequência?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, a lei da recapitalização... A possibilidade de recapitalizar um banco tornou-se praticável a partir de uma portaria de meados de 2012.

No dia a seguir à publicação dessa portaria, foi dirigida uma carta ao BANIF para que o Banco apresentasse um plano de recapitalização e o Banco de Portugal já tinha transmitido ao Governo a quase inevitabilidade de haver a necessidade de recurso a fundos públicos no montante dos tais 440 milhões.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está bem, mas aí estamos a falar só da recapitalização. O problema é não ter acontecido nada, do ponto de vista prático...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, mas não aconteceu nada como? A carteira do Banco foi vista para permitir que, quando o Banco fosse recapitalizado, a carteira de crédito estivesse devidamente avaliada. Isso é supervisão. Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quando o Banco foi recapitalizado, continuava a existir o problema do BANIF Brasil, continuava a não haver...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, desculpe, tê-lo interrompido, mas o problema do BANIF Brasil foi identificado e quantificado numa inspeção que o Banco de Portugal fez especificamente ao BANIF.

O BANIF Brasil era um banco que estava sob supervisão do Banco Central do Brasil, era uma filial, nunca chegou ao Banco de Portugal informação nenhuma de que havia problemas com o Brasil e foi uma ação

de inspeção do Banco de Portugal, efetuada pela Price, na altura, que permitiu identificar em 2012 ainda, portanto antes da capitalização, um montante de imparidades de 80 milhões de euros.

Sr. Deputado, isso é supervisão. Não fazer isso era, pura e simplesmente, não ter identificado essa perda que estava na carteira do Banco.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é a supervisão e na segregação, admito, que seja a supervisão prudencial.

Acontece que o BANIF continuou a ser supervisionado pelo Banco de Portugal depois de 2010 e havia muitas outras formas de intervir, algumas delas o Banco de Portugal até admitiu utilizá-las, e, como vimos, não as utilizou ou utilizou-as com deferimento de meses.

Portanto, há consequências a retirar daquilo que é a supervisão, não basta identificar.

Este relatório era extraordinário se tivesse acontecido alguma coisa – e vou ser tolerante – no primeiro semestre de 2011, mas não aconteceu; o que aconteceu foi, no primeiro mês de 2013, os contribuintes portugueses serem chamados a capitalizar o BANIF com 1100 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o Banco de Portugal fez três inspeções de crédito ao BANIF, todas de natureza muito diferente. Houve uma à imparidade de crédito que levou à identificação daqueles montantes que referi e, depois, houve duas mais pequenas, uma que levou à instauração de processos de contraordenação e àquelas condenações que referi na intervenção inicial, e uma terceira que foi a uma carteira de crédito do BANIF Mais, creio, que não tinha problemas, digamos, por aí além.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou o seu tempo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tenho só mais uma pergunta. Só demoro 10 segundos, Sr. Presidente,

O Sr. **Presidente**: — Seja rápido, então.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Doutor acha que entre 2010 e 2012 houve alguma evolução positiva no processo interno de concessão de crédito do BANIF?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, naturalmente que há de ter havido alguma evolução nos procedimentos de crédito.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com resultados positivos?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Naturalmente terá havido alguma evolução positiva, não posso dizer.

As instituições vão revendo sucessivamente os normativos e os procedimentos internos. Nos relatórios de controlo interno identificávamos zonas de melhoria para o funcionamento da instituição e, no seguimento dessas indicações, seguramente, havia melhorias nos procedimentos do Banco. Se foram significativas, ou não, não sei, mas, uma coisa lhe digo, Sr. Deputado: o Banco de Portugal não pode fazer gestão de bancos. O Banco de Portugal tem, de facto, de assegurar que as carteiras estão bem registadas...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas pode nomear administradores!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Pode nomear administradores numa situação em que se justifique. Nesse caso não se justificava.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas lá está: poder pode!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostava de cumprimentar o Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal, Pedro Duarte Neves, e agradecer a sua disponibilidade.

Sr. Vice-Governador, disse três ou quatro vezes «isso é a supervisão», e isso caracteriza muito bem o que se passou. Parece que estamos a brincar com a vida das pessoas! Dizem «isto é a supervisão», mas a supervisão deixou cair os bancos praticamente todos que existiam, não atuou atempadamente, não precaveu, não evitou e, depois, vem às Comissões de Inquérito dizer que, afinal, até sabia de um monte de coisas que lá se faziam, mas que nunca fez nada e tem ainda, muitas vezes, a desfaçatez de se caracterizar como uma supervisão intrusiva, porque tem a coragem de estar dentro do Banco.

Ainda assim, o que é certo é que os bancos soçobraram todos e o Orçamento do Estado é que foi chamado a pagar, mas esta é uma consideração política, claro.

Ao longo do exercício da sua função de administrador do Banco de Portugal, nomeadamente com o pelouro da supervisão e, depois, com o da estabilidade financeira, nunca foi equacionado ativar a reavaliação da idoneidade dos administradores do BANIF? Em momento nenhum?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Enquanto tive funções diretas, não, de facto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Apesar das sucessivas práticas identificadas como lesivas do interesse do Banco?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos ver: a ação mais substantiva que tivemos em termos de avaliação de práticas foi um processo de contraordenação, como lhe referi, que levou a condenações de 10 administradores do Banco, que, grande parte deles, já tinham saído, devo confessar. Mas não houve nenhuma questão de idoneidade relativa a membros do Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Talvez voltemos a essa questão da idoneidade, mas gostava de lhe perguntar qual foi o racional... Todos teremos lido atentamente, dentro das nossas possibilidades, a carta que o Sr. Vice-Governador dirigiu à Ministra das Finanças a 27 de dezembro de 2012, mas tendo, inclusivamente em conta...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — 27 de dezembro de 2012? Ao Ministro das Finanças?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ao Ministro das Finanças, peço desculpa.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O parecer?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Foi a 28, por acaso, mas está bem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É assinado por si?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, a 28. Foi um a 27, mas depois veio o plano de capitalização e foi preciso alterar qualquer coisa e saiu a 28, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa carta assumia que a recapitalização era viável e até, tendo em conta o anexo e o plano de recuperação que foi apresentado pela instituição, era otimista.

O Banco de Portugal sabia que nenhum privado se tinha chegado à frente, que nenhum privado achava que aquele negócio poderia ser do seu interesse, mas avaliza positivamente um plano que estabelece como cifra de remuneração 10% e até diz publicamente que é um bom negócio para o Estado, porque vai remunerar o Estado em 10% do investimento.

Se fosse assim tão maravilhoso, acha que seria normal nenhum privado ter querido participar?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A remuneração de 10% não foi, obviamente, definida pelo Banco de Portugal. São as regras de remuneração que existem para processos de recapitalização.

Essa regra existe e o plano não poderia ter existido com uma remuneração mais alta ou mais baixa, teria de ser esta. Aliás, ela aumentava gradualmente ao longo do tempo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E o Sr. Vice-Governador achou que era possível cumprir essa remuneração, tanto que deu um parecer favorável, mas, ao mesmo tempo, que achava que era credível aquele banco remunerar

o Estado, porque se não achasse possível teria certamente dado outro parecer, espero...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O parecer, a propósito, é do Banco de Portugal, naturalmente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O parecer é do Banco de Portugal, a carta é assinada por si...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, a carta é assinada por mim...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, estamos a falar do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, muito bem!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Vice-Governador assina aquele parecer, aquela carta que envia com o parecer, porque, certamente, estava convicto de que, conhecendo o que conhecia do Banco, o Banco conseguiria atingir aquela remuneração que estava fixada pelas condições de concorrência no plano da União.

Portanto, ao dar esse aval, não achou estranho que nenhum privado visse que aquele Banco tinha tanta viabilidade que até era capaz de remunerar em 10% um empréstimo do Estado?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, não me leve a mal que eu lhe faça uma pergunta: lembra-se de algum investimento privado no setor bancário que tenha acontecido nessa altura? A economia portuguesa

estava em condições, o setor bancário português estava em condições de atrair investimento privado nessa altura?

Aquilo que se fez, de facto, foi, como disse, ponderando muito bem aquele que era o ponto de partida, projetando para a frente, identificando riscos e uma almofada de capital e com um parecer independente, arranjar, enfim, um plano... Aliás, o plano não é do Banco de Portugal naturalmente, o plano foi submetido pela administração do BANIF e, com base nesse plano, o Banco de Portugal analisou e com a informação que existia na altura, com a identificação de riscos que foram referidos, etc., apresentou uma proposta de decisão que ia no sentido da recapitalização pública no montante de 1100 milhões de euros, admitindo, de facto, a viabilidade do Banco para vender em 2017. E lembro os investidores privados entraram na parte que era suscetível de entrarem que era na dos 450 milhões de euros.

Portanto, para além dos 1100 públicos havia 450 milhões de investimento privado que, gradualmente, se foi concretizando no ano e meio seguinte. Portanto, o capital privado até apareceu, incluindo o dos então acionistas do Banco, em 100 milhões de euros.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Vice-Governador devolveu-me uma pergunta, mas o que o Banco de Portugal pensou na altura foi: bem como não há interessados privados ignoramos a regra da remuneração de 10%...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não, não, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... e avalizamos uma entrada no Estado? Ou ponderou aquele plano de reestruturação e entendeu que era possível cumprir? Porque se não entramos no campo da subjetividade...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não, não, Sr. Deputado!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... que é o de o Banco de Portugal dizer assim: «como não há mais privados, porque o mercado está mau, entra o Estado» e havia a resolução, havia a liquidação – opções que, certamente, teriam, pelas contas que podemos fazer hoje, claro, saído muito mais baratas do que aquela injeção de capital.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, obviamente que o Banco de Portugal ponderou o plano de capitalização que tinha e...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E ponderou mal.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Por que é que ponderou mal?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Viu-se!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Viu-se, como? Ponderou com a informação que existia na altura.

O Banco de Portugal não pode dar garantias sobre operações; o Banco de Portugal fez uma avaliação com base na informação que existia e, aliás, tem um conjunto de informação que é dos mais completos que pode haver. Não foi só uma opinião do Banco de Portugal, o Banco de Portugal recolheu opiniões independentes em várias circunstâncias, que estão referidas nesse parecer, nesta tal carta, e, portanto, não há parecer mais ponderado do que esse que acabou de referir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Vice-Governador, há pouco, pareceu-me que, em resposta a outro Deputado, à Sr.^a Deputada Mariana

Mortágua, terá dito que os limites de concessão de crédito a partes relacionadas estiveram sempre dentro dos limites legais.

Não sei se já teve oportunidade de ler a auditoria forense que o Banco de Portugal encomendou à Deloitte.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Na auditoria forense, de facto, há um excesso ao 109. É verdade, isso foi detetado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Está mal a auditoria forense?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A auditoria forense se está mal terá de ser analisada...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há pouco, disse que o Banco esteve sempre dentro dos limites legais de endividamento a partes relacionadas.

Eu estou a olhar para uma auditoria forense que me diz que isso foi reiteradamente incumprido por parte do Banco – aliás, eu estou a utilizar os termos que aqui estão e que referem o «incumprimento reiterado desse limite».

Portanto, ou há pouco não disse a verdade ou esta informação não está correta.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O 109, de facto, na auditoria forense está... Provavelmente tem a ver com outra coisa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora pode explicar-nos o que é que é o 109?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O 109 é o crédito em base individual a partes relacionadas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, não esteve sempre dentro dos limites legais.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não esteve sempre dentro dos limites, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Faz alguma diferença termos isto em conta, até porque, em 2012, estes limites legais estavam mais do que nunca num patamar absolutamente inconcebível, o que era normal, porque os fundos próprios da instituição, nessa altura, tinha caído de 1000 milhões como qualquer coisa como 37 milhões e, portanto, bastava um crédito a um acionista para que a exposição fosse quase total.

Mas, em 2012, na mesma altura em que o Sr. Vice-Governador envia aquele parecer e aquela proposta de decisão, este endividamento estava na ordem dos 299%, quando o patamar máximo era de 10%. Claro que é numa situação excecional de total desvalorização dos fundos próprios...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Quando não há fundos próprios, não...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas esta é uma instituição com um risco assinalável quando o limite legal é 10% e, neste caso,...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, quando não há fundos próprios o rácio dispara.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exato!

E isto é ou não um indicador de risco? E acha que é normal dizermos que é seguro investir 1100 milhões de euros numa instituição cujos fundos próprios estão de rastos e o endividamento a si própria e aos seus acionistas é deste nível?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, vamos lá ver: a decisão de investir no Banco foi porque o Banco não tinha fundos próprios. O Banco não tinha fundos próprios para exercer a sua atividade...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ó Sr. Vice-Governador, desculpe lá...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — ... e aí podíamos ter tido outras opções para o Banco. Não é?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas olhando para isto e vendo como tinha sido gerido o crédito, hoje já sabe, já leu a auditoria forense,...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim! Fui eu que a pedi! Foi o Banco de Portugal que a pediu, assim é que é.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, torna-se muito evidente que a supervisão deixou passar muita coisa ao longo do tempo.

Mas, nesta altura, conhecendo o que hoje se conhece do Banco – e, admito, em boa parte conhecendo o que conhecia na altura –, dificilmente se podia dizer que este Banco iria ter condições de superar os riscos a que estava sujeito e de remunerar o Estado num empréstimo... Muito provavelmente dever-se-ia ter ponderado outra solução que não a recapitalização pública.

Portanto, é claro que o banco não tinha fundos próprios e é por isso que é recapitalizado, mas se um banco não tem fundos próprios, porque foi descapitalizado pelo funcionamento regular é uma coisa; se o banco não tem fundos próprios e os seus acionistas estão endividados com o banco em 300% dos fundos próprios isto já é um pouco irregular...

Mas, mesmo que olhemos para uma altura em que os fundos próprios ainda eram razoáveis este valor andou sempre acima dos 10% – 14%, 10%, 11%, 13%, 12%, 12%, 15%, 23% – e, claro, depois disparou porque os fundos próprios também foram pelo ralo...

Mas é estranho, não é? Conhecendo que em nenhum ano aquilo este bem, em nenhum ano o Banco cumpriu a lei e, ainda assim, o Banco de Portugal diz ao Governo da República que deve confiar 1100 milhões de euros àquele banco, sabendo já o Banco de Portugal para que é eram usados todos os milhões que aquele Banco tinha, que era, na prática, para distribuir lucros que não distribuía sob a forma de dividendos, distribuía sob a forma de capital. Distribuía capital através de créditos que, muitas vezes, não eram pagos como a auditoria forense mostra, nomeadamente no Brasil, mas não só.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, em relação a esses créditos eles foram protegidos por um memorando no momento da capitalização e foram formalizados colaterais na casa dos 75%. Portanto, grande parte desses créditos estiveram colateralizados a partir do momento de recapitalização.

Agora, em relação à recapitalização...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esperemos que não tenham sido participações sociais das empresas, por que senão esses 75% hoje sabemos bem que valem qualquer coisa como nada.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — De qualquer forma e voltando à sua...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas foram participações sociais das empresas?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Eu não lhe consigo dizer...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era importante sabermos se o colateral eram participações que não tinham valor.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O grau executado foi bastante... Creio que sim.

Mas vamos lá ver, Sr. Deputado, a parte mais importante: quando temos um banco que não tem fundos próprios... Os bancos não são instituições como outras quaisquer e, portanto, para proteção dos depositantes e da estabilidade financeira é preciso tomar uma decisão e as soluções que foram ponderadas foram, no essencial, uma recapitalização pública, ou uma resolução, ou, em última instância, uma liquidação, sendo que uma liquidação, como sabemos, é uma situação que é tão disruptiva, tão disruptiva que é, praticamente, inimaginável.

Portanto, das soluções possíveis, o Banco de Portugal como proposta propôs a recapitalização pública com o fundamento todo que consta desse parecer e das informações que foram transmitidas posteriormente ao Governo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Termina com duas perguntas breves.

Como sabe, um banco, quando não tem fundos próprios, tem essas soluções, de facto, no quadro da lei, mas, Sr. Vice-Governador, também sabemos que para optar pela solução da recapitalização é preciso apurar da viabilidade do Banco, para garantir que não estamos a colocar recursos públicos à disposição de uma empresa privada que não tem viabilidade e que, ainda por cima, distribuiu dividendos chorudos ao longo dos últimos anos consumindo o seu próprio capital.

Portanto, é verdade que essa possibilidade existe, mas ela deve ser equacionada com muita prudência.

E, já agora, explique-nos por que é que a resolução não foi então equacionada? Por que é que o Banco de Portugal não propôs a resolução, tendo em conta o conhecimento que tinha desta instituição em concreto e da sua inviabilidade? Bom, sabemos que vai dizer que, na altura, achavam que não era inviável... Mas o PCP não tinha as contas e já, na altura, alertava para isto!

Uma última pergunta: sabe certamente – todos nesta sala o sabem – que o PCP não tem nenhuma simpatia com as normas de funcionamento da União Europeia, mas o Governo da altura tinha.

Pergunto-lhe se, em algum momento, o Banco de Portugal ou o Ministério das Finanças exigiram contactos com a DG Comp para pré-avaliar ou para, digamos, autorizar ou pré-autorizar aquela intervenção, sabendo que ela carecia dessa autorização.

Não se trata de excesso de zelo por parte do PCP, trata-se da salvaguarda do interesse nacional por parte daqueles que aceitam as regras e se o Governo sabia que aquela ajuda de Estado teria que passar pelo crivo da DG Comp por que é que antes de tomar a decisão de achar que o Banco era viável não auscultou a DG Comp, ou não pediu ao Banco de Portugal que, junto das autoridades europeias, também tivesse um parecer sobre aquele

plano de reestruturação? É que foi preciso o plano de reestruturação ir para lá, voltar para trás oito vezes para se perceber que era preciso fazer a resolução do Banco.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, os contactos que são feitos com a DG Comp são feitos pelo Estado português, que é o interlocutor da DG Comp, e eu não lhe consigo dizer se houve contactos, mais, ou menos, ou não sei... Não lhe consigo dizer; agora, o que eu sei – e que, aliás, também consta da minha intervenção inicial – é que foi dada uma autorização preliminar em janeiro, em 21 de janeiro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que 21 de janeiro são vinte dias depois da recapitalização.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, mas é uma decisão favorável.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma decisão favorável? É uma autorização condicionada.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — É uma autorização condicionada, Ok... Mas é favorável...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, queira concluir, para podermos, então, prosseguir.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Em relação à situação de resolução, é uma situação de último recurso, é a solução, digamos assim, mais disruptiva e violenta que existe antes da liquidação. E, portanto, na altura,

num processo de ajustamento como aquele em que a economia portuguesa estava, numa situação de alguma instabilidade financeira, a nossa proposta não foi essa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mais disruptiva é a soma das duas.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Margarida Mano.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento, naturalmente, o Sr. Vice-Governador, Dr. Pedro Duarte Neves, agradeço a sua disponibilidade e a exposição que teve oportunidade de fazer no início e que, de alguma forma, enquadra algumas questões que temos vindo a discutir.

Em relação ao acompanhamento da supervisão prudencial anterior à recapitalização, que, naturalmente, no âmbito das suas responsabilidades, é a questão que estará aqui, fundamentalmente, em causa, ou que nos poderá esclarecer, ficou claro que há um conjunto de iniciativas, desde final de 2010, com o relatório da inspeção em 2011, com as inspeções específicas que referiu a partir de 2011 – tirei algumas notas –, a atuação, nomeadamente em termos de retenção de depósitos, etc.. Ou seja, de facto, parece claro que, a partir de 2011 ou final de 2010, o Banco de Portugal tem uma supervisão prudencial muito ativa, a que não é alheio também o novo contexto que se vive nessa altura.

De qualquer forma, como o Sr. Vice-Governador tinha a responsabilidade da supervisão prudencial desde 2006, como nós, da informação que fomos recolhendo e de alguns aspetos que foram surgindo neste processo, ficámos com a ideia clara de que o BANIF cresce em contraciclo e que, portanto, os resultados que vão aparecer negativos em

2011 têm muito a ver com crédito anterior mal concedido – recorde que, nos resultados e contas de 2014, mais de 80% das imparidades existentes são de créditos concedidos antes de 2011, com concentração em setores de risco e não nas PME –, tendo em conta, também, e isto foi dito aqui em alguns depoimentos, que o BANIF tinha problemas de gestão e organização graves, alguns até, diria, incompreensíveis – foram referidos aqui o sistema de informação, a ausência de regulamento de crédito, etc. – e que, no final deste período, apresentava desequilíbrios estruturais de liquidez, de exploração, de eficiência e de solvabilidade, pergunto-lhe como é que, antes, e sabemos que num contexto completamente diferente, a supervisão do Banco de Portugal avaliou ou foi avaliando a deterioração da situação do BANIF até 2011.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O paradigma de supervisão, naturalmente, mudou muito ao longo dos anos. Diria que havia um paradigma de supervisão, que não era o português – faço já questão de dizer –, era anterior à crise financeira, que era, basicamente, de autorregulação. Em Portugal, isso, de facto, nunca aconteceu, porque houve sempre inspeções temáticas a bancos e, portanto, a inspeção normal do Banco de Portugal fez-se por reportes prudenciais e por inspeções no terreno ao BANIF. Foi isso que aconteceu ao longo dos anos.

Com a crise financeira, e estávamos em 2008, há duas preocupações muito importantes que emergem – é daí que vêm as prioridades da supervisão – e que têm a ver com a questão do capital. Relativamente ao capital, tipicamente, havia os rácios de solvabilidade, mas não havia limites para os rácios de qualidade com maior capacidade de absorção de perdas e, portanto, o desafio para o sistema bancário português, a partir dessa altura, foi um aumento dos capitais de melhor qualidade – estamos a falar do *Common Equity Tier 1*.

O Banco de Portugal fez, primeiro, recomendações e, depois, determinações para aumentar os rácios de capital e, portanto, grande parte da supervisão, a partir de 2008, foi no sentido de levar a que os bancos tivessem condições para aumentar os seus rácios de capital. Em resultado disso, houve bancos que aumentaram capitais, houve bancos que reduziram as suas carteiras, enfim, cada um seguiu a abordagem que achou melhor seguir, e no caso do BANIF isso levou a uma operação de concentração na banca, que, aliás, foi bem-sucedida, foi uma operação de concentração na banca relativamente bem-sucedida, e que levou a um aumento dos rácios dos tais 200 ou 250 pontos-base.

Adicionalmente, não podemos esquecer que, em 2008, a situação de liquidez da economia portuguesa começou a ser extraordinariamente difícil. Só para lhe dar um número, que é um número esmagador, o rácio crédito/depósitos – ainda não é este o número esmagador –, em 2008/2009, era 160%, ele convergiu gradualmente e sem sobressaltos para 100%, mas esse passar de 160% para 100% significava um *gap*... Se eu, em vez de dividir o crédito por depósitos, fizer o crédito menos depósitos, isso significa um *gap* de qualquer coisa como 120 biliões de euros.

Portanto, era uma quantidade de financiamento que era feita pelo sistema bancário, e que existia em 2008, mas que, com as condições de não acesso aos mercados dos bancos portugueses, foi preciso convergir, gradualmente, dos 130 para hoje, que é zero. Esse *gap* de crédito menos depósitos, hoje, basicamente, é zero.

Portanto, as grandes prioridades, os grandes desafios para o sistema financeiro português nessa altura foram: primeiro, aumentarmos os rácios de melhor qualidade; e, depois, conseguir convergir gradualmente, de modo a que não houvesse sobressaltos de liquidez nas instituições bancárias.

E o que é facto é que, enfim, tirando os períodos manifestamente anteriores aos casos que conhecemos, do BES e do BANIF, nunca houve

nenhum problema de liquidez num banco português. Houve períodos de *stress*, mas nunca houve, digamos assim, problemas especiais. Portanto, as prioridades...

A transição foi do modelo de reporte e de inspeções presenciais para uma abordagem muito mais generalizada e aberta e que passa por várias dimensões, designadamente: o reforço dos rácios de capital; maior e muito forte acompanhamento da liquidez, que, em algumas instituições bancárias portuguesas chegou a ser praticamente diário e durante bastante tempo; e revisões das qualidades de ativos, porque era importante vermos que a recessão da economia portuguesa criaria, manifestamente, problemas nas carteiras de crédito, como veio a criar.

Portanto, o grande desafio da supervisão é assegurar que as perdas são registadas na carteira atempadamente, para não haver situações em que, de repente, falta não sei quanto... É um exercício contínuo de registo de imparidades.

Finalmente, e isto também foi relativamente inovador, este exercício de revisões da qualidade de ativos foi complementado com exercícios prospetivos, com apresentação de planos de capital e financiamento pelas instituições que eram usados como instrumento de supervisão microprudencial e como instrumento de estabilidade financeira macroprudencial. Ou seja, a partir dos planos que eram projetados pelas instituições nós víamos de que forma é que elas estavam ou não em condições de trazer crédito para a economia e se aquilo, no conjunto, fazia sentido em termos de evolução da economia portuguesa.

Portanto, em termos gerais, esta é a evolução dos métodos de supervisão.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Compreendo e sei que, de facto, a exigência, com os acordos de Basileia e com toda a situação posterior, foi muito maior.

De qualquer forma, quando falamos nestas preocupações, que são as grandes preocupações, estamos a falar de algo que, quase, pode ser controlado à distância.

O que quero dizer é que a proximidade do Banco Central português do território, do terreno, talvez determine, na perspetiva da supervisão, que possa ser importante um acompanhamento, por exemplo, das equipas de terreno. Isto, porque tivemos aqui depoimentos...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Esqueci-me de referir essa parte, de facto.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Tivemos aqui depoimentos que nos disseram que não havia sistema informático, que não havia regulamento de crédito, que, como os do Dr. António Varela e o do Dr. Tomé, que nos descreveram a situação de liquidez, exploração e capital com situações absolutamente desastrosas em termos da média.

Portanto, se nos puder falar dessa ação...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Ora bem, em termos de normativos de crédito, eles existiam na instituição. Não seriam, porventura, os melhores, aliás, não eram seguramente os melhores, os mais brilhantes normativos de crédito que existiam, mas, repare, em termos desse tipo de supervisão, nós tínhamos dois instrumentos diferentes: um deles foi também uma ação que decidimos desenvolver a partir de 2009, foi o de termos equipas dentro dos bancos, o que, no caso do BANIF, passou a acontecer a partir de meados de 2010, de junho de 2010. Iniciámos esse programa algures em 2009 e foi

sendo, progressivamente, generalizado ao sistema bancário português, sendo que, no caso do BANIF, começou em junho de 2010, como acabei de dizer.

Outra coisa foi a definição do regulamento de controlo interno, que são as práticas que as instituições devem ter no seu funcionamento e que são da responsabilidade do conselho de administração, deve ter um parecer do órgão de fiscalização e devem ter também um parecer sobre os auditores externos. Estes relatórios de controlo interno são importantes para que o Banco de Portugal, que, enfim, não está todos os dias em cima do banco, possa ver aquilo que está a acontecer no terreno.

Ora, nos primeiros relatórios que nos chegaram, no caso do BANIF, por exemplo, não foram identificadas deficiências por aí além. Foi a nossa própria ação que levou a fazer, digamos assim, exigências adicionais, em termos, por exemplo, de controlo do que se passava nas filiais, de relatórios de auditoria interna, etc..

Aquilo que acontece com o BANIF em 2012 é o caso de um banco que: primeiro, não tem condições de aumentar os seus fundos próprios; segundo, tem uma carteira de crédito que foi muito penalizada pela crise económica; terceiro, atribuiu crédito usando práticas que, no mínimo, tinham deficiências. E tudo isso levou à situação do Banco.

Aquilo que a supervisão tem de fazer, de facto, é identificar em cada momento se a carteira de ativos está ou não bem avaliada e, nesse aspeto, o BANIF foi extraordinariamente acompanhado em 2011 e 2012. É que, antes da crise, os bancos, aparentemente, não têm problemas, mas, quando há uma crise económica, como aquela que acontece em Portugal, aí é preciso que não...

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Antes da crise, os bancos não têm problemas, mas o Banco Central supervisiona. E quando olhamos para as contas de 2005 a 2011, e já vou a 2012, mas, agora, queria analisar o BANIF

até 2011, vemos que o comportamento do BANIF é um comportamento – e claro que estamos a ver *a posteriori* – que nos dá alguns sinais de algo que é diferente daquilo que é pressuposto. Por exemplo, com as equipas no terreno e em relação aos sistemas de informação, confirma que não havia sistemas de informação no BANIF?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sistemas de informação no BANIF...

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — De informação para gestão.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Os sistemas de informação para gestão do BANIF tinham debilidades; elas foram identificadas e os órgãos de gestão deviam desenvolver e comprometeram-se a desenvolver ações para ultrapassar essas debilidades nos sistemas informáticos.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Como é que se supervisiona um banco que não tem sistema de informação? Isto é uma pergunta que...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá a ver, Sr.^a Deputada, o sistema de informação existe, as nossas pessoas que estavam no Banco tinham acesso aos sistemas informáticos. Porém, esses sistemas de informação tinham debilidades que, enfim, tanto quanto sei, não afetavam a atividade comercial do Banco, mas, por exemplo, levavam a atrasos no reporte de informação ao Banco de Portugal, porque a informação para gestão não era a melhor possível.

Mas, repare, essas deficiências são identificadas nos procedimentos de controlo interno e as administrações comprometem-se a desenvolver ...

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Mas uma deficiência no sistema de informação compromete a qualidade da informação. Estou a pensar, por exemplo, em termos de situação de créditos: tinham informação, ou não, sobre os colaterais?

Se o negócio é o negócio bancário, penso que a supervisão não se preocupa só com o reporte, mas com a qualidade da informação relativa ao negócio. De resto, todos sabemos que não era assim há 20 anos nalguns bancos. Portanto, isto é crónico ou é normal?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não, não é normal. O BANIF tinha deficiências nos sistemas informáticos. Teve melhorias ao longo do tempo, mas tinha deficiências nos sistemas informáticos. Infelizmente, em 2015, continuava a ter deficiências nos sistemas informáticos.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Diga-me uma coisa: a equipa que estava era uma equipa de quantas pessoas? Que tipo de pessoas? Era uma equipa qualificada para quê? E o que me interessa é perceber o tipo de intervenção; eu olho, por exemplo, para o número de funcionários do Banco de Portugal, em 2011, e tem cerca de 1600, hoje tem 1700. Desses quantos é que estavam dedicados, quando entrou em 2006 ou em 2011, por exemplo, à supervisão, mas à supervisão no terreno?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A supervisão fazia-se por pessoas que estavam no Banco e, depois, por equipas que eram deslocadas do Banco de Portugal para o BANIF. Permanentemente no Banco, enfim, não digo que tenham estado o período todo, mas estavam duas ou três pessoas, cujo número aumentava quando ia uma equipa ao terreno.

Havia restrições de recursos naturalmente.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Quantas pessoas estavam, por exemplo, em 2011, na supervisão? No terreno e centralmente?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — No terreno estavam duas. No núcleo são umas sete ou oito pessoas.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Olhamos para os números e como os números são grandes...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não havia um para cada colaborador do BANIF.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Não. São 1700 trabalhadores no Banco de Portugal e como pensamos que a supervisão é uma área tão crítica... De resto, podia perguntar se houve alteração depois do BPN, isto é, se, na altura, mesmo em 2010, já se tinha aprendido com alguns erros – admito eu... Portanto, antes da crise e, depois, a crise, naturalmente, reforça esta atenção à questão da supervisão.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Houve um maior número de recursos humanos no Banco de Portugal dedicados às funções de supervisão. Como referi, há pouco, havia um departamento, que era o Departamento de Supervisão Prudencial que foi dando lugar progressivamente a mais três departamentos, para além da supervisão, que agora chamo de microprudencial, o de estabilidade financeira, o de supervisão comportamental e o de ação sancionatória.

O somatório destes quatro departamentos aumentou consideravelmente ao longo do tempo. Hoje, o paradigma mudou: as equipas de supervisão já são mistas com o SSM. Houve um aumento dos recursos na

supervisão bancária e houve um aumento das qualificações das pessoas. Houve uma grande rotação de quadros.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Portanto, em 2011, não tinha mudado muito?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a questão das inspeções permanentes foi uma coisa que o Banco de Portugal decidiu desenvolver em 2009. Não há mais exemplos desses por essa Europa fora.

Na altura, era o caso do Brasil que tem uma supervisão, de facto, muito boa, o caso de Espanha, mas não havia mais exemplos de supervisões permanentes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A do Brasil é muito boa?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A do Brasil é, por acaso!

Risos.

No melhor pano cai a nódoa!

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Sobre esta questão, ainda ontem a Ernst & Young disse, por exemplo, que fornecia, desde 2008, relatórios semestrais sobre imparidades.

Um relatório semestral sobre imparidades, ou um relatório diário ou trimestral, tem números; se não se avalia a qualidade daquilo que está transcrito, diria que, praticamente, estamos a tratar estatísticas, portanto, é esta dificuldade que tenho de compreender...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, se há caso em que há imensas inspeções em termos de imparidade é o caso do BANIF. E as imparidades têm de ser registadas na fase baixa do ciclo, não é? Antes não há imparidades ou há imparidades reduzidas.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Vamos a 2012. Temos a questão de que o Banco de Portugal, no fundo – e esta é uma ideia muito clara –, defende que o BANIF não tem fundos próprios e é recapitalizado. Claro que a recapitalização do Banco só pode ser feita, de acordo com a lei, precedida de uma rigorosa análise de viabilidade pelo Banco de Portugal que foi feita, naturalmente. De resto, penso que ninguém, como o Banco de Portugal, conhecia o BANIF, tendo em conta tudo aquilo que acabou por dizer...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada. Isso já gosto de ouvir.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Em termos, naturalmente, de autoridades públicas.

O Banco de Portugal, baseado nos três aspetos que refere, mas, de alguma forma, o parecer e a chancela é do Banco de Portugal, acredita na viabilidade do BANIF pressuponho que acredita que as debilidades que, entretanto, foram detetadas em 2009 e 2010 estavam ultrapassadas, e, então, questão que gostava de colocar primeiro é a seguinte: válida a viabilidade do BANIF?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Claro, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Havia também um risco sistémico. De resto, as próprias autoridades comunitárias tiveram, como o Ministro das

Finanças, Vítor Gaspar, bastante relutância em acreditar na viabilidade e, aliás, o Ministro Vítor Gaspar, quando recebeu a carta a pedir a recapitalização, manifestou a sua surpresa e solicitou uma série de esclarecimentos.

Considerando a conjuntura de 2012 – e repare que esta viabilidade é dada no final de um ano *horribilis*, como referiu –, no final desse ano, o Banco de Portugal atestou a viabilidade do BANIF

Como é que analisa, nessa decisão, a questão do risco sistémico? É uma questão que também é referida, aliás, a carta do Sr. Governador do Banco de Portugal referia o risco sistémico para além dos fundamentos da viabilidade.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O que se passava na economia portuguesa nesse momento e no setor financeiro é talvez o período mais difícil do processo de ajustamento.

2012 foi o ano em que a atividade caiu 4% e em que, manifestamente, estávamos no decurso de um processo de ajustamento em que houve perturbações, ameaças, em termos de estabilidade financeira; em que havia dificuldades de financiamento, os bancos portugueses, pura e simplesmente, deixaram de se conseguir financiar internacionalmente; em que havia os *yields* de dívida pública a subir; e em que as recomendações europeias levaram a aumentos de fundos próprios e a determinações de reforço de capital.

Portanto, a situação era de uma grande dificuldade em termos de estabilidade financeira, sendo que havia uma preocupação muito grande para preservar essa estabilidade financeira e a confiança dos depositantes, naturalmente.

Um dois aspetos mais marcantes deste processo de ajustamento da economia portuguesa foi, precisamente, a resiliência e o comportamento

bastante forte dos depósitos que nunca caíram. Era muito importante, para além da viabilidade do Banco, porque se não houvesse qualquer tipo de possibilidade de viabilidade a recapitalização não poderia ter acontecido, preservar a estabilidade financeira.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Certo. Mas qual foi o argumento que convenceu a troica...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que faça as perguntas todas que lhe faltam, porque já ultrapassou o seu tempo.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Ia perguntar só, considerando o que lemos na correspondência, qual é o argumento que pensa que convenceu a troica.

Finalmente, também ia perguntar-lhe, no fundo, enquanto Vice-Governador do Banco de Portugal de 2006 a 2016, com funções de supervisão em 2015, o que é que considera que podia ter sido diferente. O que é que podia ter feito de forma diferente para evitar chegar a esta situação?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A sua primeira pergunta, peço desculpa, era sobre o argumento que convenceu a troica.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Gostava que nos falasse das dificuldades levantadas pela troica e da posição tomada pelo Estado português, quer pelo Banco de Portugal, quer, depois, naturalmente, na recapitalização...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Tivemos imensas reuniões, discussões, conversas com a troica. Agora não consigo reconstituir, mas diria

que o nosso argumento mais forte foi sempre o da estabilidade financeira, porque havia a plena consciência de que estava a decorrer um processo de ajustamento da economia que não devia ser perturbado.

Em relação à segunda pergunta, a supervisão é o Banco de Portugal, não é, naturalmente, uma pessoa... Sei lá, podia ter feito seguramente muitas coisas melhor, mas tenho a consciência de que as equipas de supervisão do Banco de Portugal foram bastante ágeis em ajustar-se aos diferentes desafios lançados pela supervisão ao nível europeu.

Para mim, foi sempre uma satisfação ver vários países, vários colegas nossos vir a Portugal para ver o que é que o Banco de Portugal estava a fazer. Está bem que tivemos de lidar com casos mais difíceis e complicados, mas vi sempre um grande respeito internacional e, como disse, há muitas experiências que desenvolvemos e que, depois, foram seguidas por outros parceiros internacionais.

O que podia ter feito melhor? Se calhar, muitas coisas, mas...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Hortense Martins.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, começo por cumprimentá-lo, assim como à equipa que o acompanha.

O Sr. Dr. Pedro Duarte Neves foi nomeado Vice-Governador do Banco de Portugal em 2006 e foi reconduzido em 2011.

Como já tentou demonstrar, acompanhou a atividade do BANIF, a partir de maio de 2010. Foi-nos dito, aliás, por Marques dos Santos, que, nessa data, o Banco de Portugal passou a ter uma equipa no BANIF com acesso a tudo e que, portanto, conhecia as deficiências, por exemplo, do sistema informático do BANIF.

Mas, Sr. Doutor, para nós, e acho que também para os portugueses, é difícil perceber como é que pode existir um banco em que, a dada altura, até

foi comunicado que não tinha sistema informático. Esta preocupação até nos leva a dizer como é que é possível que as nossas poupanças, os nossos depósitos estejam entregues a estas entidades, existindo supervisão, e sabendo nós que a supervisão foi classificada pelo Dr. Carlos Costa como intrusiva, reforçada? Como é que é possível que os portugueses possam estar descansados quanto à supervisão que o Sr. Doutor nos disse que é seguida e copiada em termos internacionais?

Pergunto-lhe isto porque, de facto, o que parece evidente é que essa supervisão, dita reforçada, não foi suficiente.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o BANIF tinha sistemas informáticos. Não podemos dizer que o BANIF não os tinha, porque efetivamente tinha sistemas informáticos, mas eles tinham debilidades, deficiências, mas essas deficiências não colocavam em causa a atividade comercial do Banco, mas contribuía para haver atrasos na informação ao Banco de Portugal. De facto, a informação de gestão tinha deficiências, mas esses problemas informáticos não puseram nunca em risco os depositantes portugueses e os do BANIF, em particular.

Uma coisa é haver sistemas informáticos... Quer dizer, é muito simples dizer que não há sistemas informáticos, mas, isso é qualquer coisa manifestamente impossível. Como é que não pode haver sistemas informáticos? Há sistemas informáticos que funcionam com debilidades, não é? Essas debilidades foram, enfim, sendo corrigidas umas, aparecendo outras... De facto, ainda recentemente, em 2015, foram identificadas mais deficiências informáticas.

Vamos lá ver: relativamente ao que são as análises aos procedimentos dos bancos, àquilo que é o controlo interno, sempre que se faz uma auditoria, sempre que se faz uma ação, sempre que se faz o que quer que seja são identificadas deficiências e problemas para resolver.

Em termos de sistemas informáticos, de facto, o BANIF tinha debilidades, tinha deficiências. Agora, não era por causa disso que o Banco deixava de funcionar. A sua atividade comercial decorreu sempre normalmente ao longo do tempo.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Mas não sou eu que...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa!

Em relação à supervisão intrusiva, essa supervisão refere-se, muito particularmente, àqueles exercícios todos que foram feitos ao sistema bancário português e que consistiram na revisão das carteiras ativas dos bancos. Quer dizer, esse foi um exercício que, como lhe digo, foi dos primeiros a ser feito, nessa escala, a nível europeu, e com uma sequência tal, porque se seguiram uma quantidade de ações, que levam a que haja mais «intrusividade», digamos, na supervisão.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Mas o que nos importa é saber que os sistemas de controlo existem, que funcionam e que a avaliação que a supervisão pode fazer deles é positiva naquilo que é imprescindível. E o que é imprescindível é, naturalmente, garantir não só a estabilidade do sistema financeiro – que vejo que reafirmou como uma prioridade –, mas também a segurança dos depósitos e dos depositantes.

Por exemplo, todos aqui na sala ficámos surpreendidos com a sua expressão de que a supervisão no Brasil é muito boa. Não quero estar aqui a discutir os sistemas de avaliação em termos de supervisão, porque não é esse o ponto, mas, no fundo, é também a nossa preocupação, porque os portugueses e os contribuintes têm de estar seguros de que a supervisão funciona não só, digamos, do ponto de vista processual, para dizer: «está tudo certinho, está tudo ‘checkado’ e, portanto, avancemos» Temos de estar

seguros de que, no essencial, as coisas funcionam de acordo com os objetivos pretendidos, que já referi.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, talvez se justifiquem dois comentários. Se alguma coisa aqui em Portugal esteve segura e foi segura até hoje foram os depositantes. Nós passámos por um período extraordinariamente difícil e, de facto, houve proteção dos depositantes.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Desde que não seja na condição de contribuintes!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Em relação à supervisão no Brasil, como é que hei de dizer... Bom, quase que retirava aquilo que disse...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É melhor!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas a nível internacional a supervisão do Brasil é considerada como uma das supervisões mais eficientes, porque, aliás, o sistema bancário brasileiro tem estado sujeito a riscos e, portanto, é uma supervisão considerada boa. Nesse caso concreto, era uma pequena filial a atuar no Brasil e, portanto, não a identificaram.

Em relação aos procedimentos, de facto, não é *check the list*; é assegurar que os bancos estão a funcionar o melhor possível.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, como é que foi possível, depois de tantas auditorias, que ninguém tenha questionado a viabilidade do banco, quando as dificuldades eram tão evidentes? Aliás, António Varela referiu-nos aqui que, logo em 2013,

percebeu que o Banco era muito mau – aliás, muito, muito mau, foi a expressão utilizada.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Ele até disse algo mais do que isso!

O BANIF era um Banco que teve, até 2012, alguns problemas que se têm que referir, nomeadamente houve uma excessiva concentração no crédito imobiliário, não crédito à habitação, mas crédito imobiliário... Quer dizer, não foi o banco com mais crédito imobiliário no sistema, mas era dos que tinha mais e, por isso, foi obviamente um Banco muito afetado pela crise. Veio a observar-se que tinha alguns processos desajustados na concessão de crédito, porque, realmente, não é normal que se conceda crédito ignorando completamente pareceres de risco, mas, isso, enfim são deficiências externas, são capacidades de gestão.

Houve uma expansão da atividade que foi errada, porque foi tardia, na altura da fase final do ciclo. Agora, isto é um lado, digamos assim, do BANIF; há um outro lado do BANIF que é diferente, o BANIF é um Banco com uma base muito fiel de depositantes, é um Banco líder nos Açores e na Madeira, que tinha um bom crédito ao consumo – portanto, aquela fusão com o Banco Mais –, que tinha presenças em mercados internacionais com boas práticas de mercado, nunca houve reservas às contas, por exemplo, e que tinha uma margem financeira que, dada a sua estrutura de carteira de crédito, tinha as suas vantagens e desvantagens, mas como tinha muitas pequenas e médias empresas a margem de crédito era, digamos, um bocadinho do lado positivo do sistema, com o risco correspondente porque eram PME, mas, pronto, isso não lhe tira uma margem financeira mais alta.

Portanto, contrabalançando uma coisa e outra, é muito difícil classificar o BANIF como um banco péssimo. Aliás, não sei o que é um banco péssimo, não sei o que é isso de péssimo...! Conheço *ratings*, conheço outras coisas, agora bancos péssimos não conheço.

Acho que era um Banco que, por falhas, algumas das quais de gestão, foi um Banco, como é que hei de dizer, desperdiçado... Portanto, era um Banco que tinha uma boa base de partida e que, por decisões de gestão, que não correram pelo melhor, levaram a que chegasse a um ponto final.

No início de 2013 o Banco não é, seguramente, um Banco péssimo! É um Banco que está capitalizado, que teve uma avaliação sistemática das suas carteiras e, portanto, ninguém em 2013 ou 2014 disse ao Banco de Portugal que o Banco era um Banco com imensos problemas. Não o disse o conselho de administração, não o disseram os administradores, não o disse o órgão de fiscalização e não o disse o administrador não executivo designado pelo Estado.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — O Sr. Doutor também já disse aqui que a viabilidade de uma instituição é, em grande parte, dependente da gestão. Significa que atribui a responsabilidade ao acionista?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O acionista não é o gestor, não é...?

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Mas a dada altura, após o processo de recapitalização, era o dono do Banco?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Acho que aquilo que aconteceu com o BANIF é uma sucessão de várias circunstâncias, das quais, uma delas foi, enfim, haver desvios macroeconómicos importantes, porque a evolução socioeconómica, infelizmente, e como bem sabemos, não foi aquela que estava prevista na altura e que gostaríamos de ter tido.

Há um outro efeito que é extraordinariamente importante que é o da taxa de juro, que tem há efeitos na margem financeira do Banco, do sistema

bancário português, e isso tem efeitos até hoje, sendo que o atual nível de taxas de juro é um problema para o sistema bancário. Mas também houve uma sucessão de planos que acabaram por não ser aprovados pelo DG Comp e isso, obviamente, também era uma coisa que podia ter corrido melhor.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Temos conhecimento que, no decurso do ano de 2010, existiram as tais operações cruzadas entre o BANIF e o BES.

A este propósito também António Varela disse o seguinte: «a operação cruzada com o BES visava enganar o regulador». Conseguiram, efetivamente, enganar o regulador?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Essas operações foram identificadas pela equipa de supervisão, foram tomadas medidas prudenciais e, portanto, o efeito que essa operação teve no financiamento à parte não financeira do BANIF foi imediatamente descontado para fundos próprios.

Portanto, essa operação foi identificada na ação de supervisão e foi descontada para efeito de fundos próprios.

A nossa determinação creio que foi 2012...

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Sim, mas repetiram-se em 2014, creio?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas essas operações, a partir de 2013... A partir do momento de capitalização do BANIF não há nenhuma medida dessas que tenha alguma repercussão prudencial para o BANIF.

Portanto, aquilo que aconteceu em 2012 e 2011 foi através dessas operações... Vamos lá ver: operações cruzadas são operações extraordinariamente difíceis de detetar, porque são cruzadas, mas não são

contratualmente cruzadas ou seja, não há contratos a dizer que essas operações são cruzadas.

Como tal, aquilo que a equipa de supervisão, na altura, teve que fazer... Teve que fazer, não; deparou-se com essa situação! Portanto a equipa de supervisão viu que havia um contrato que tinha semelhanças em termos de montantes, prazos e condições com outro contrato e, face à proximidade desses contratos, teve que avaliar se tinha algum efeito prudencial ou não e cruzando essas operações percebeu-se que o objetivo era, com base nessa operação, reforçar os fundos próprios do BANIF através de uma operação a que chamamos «de capital circular».

Ora, essa operação de capital circular foi identificada e foi determinada a sua redução a fundos próprios – aliás, essa operação, quando foi identificada, foi, depois, desmontada, digamos assim.

Por outro lado, a partir de 2012 as operações que existiam não tinham qualquer tipo de efeito nos rácios prudenciais do BANIF, que era onde estava a nossa preocupação. Essas operações acontecem no momento em que o Banco está com falta de capital e, portanto, o propósito foi evitar que estivesse a ser classificado como capital qualquer coisa que, de facto, não era capital.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Mas, de facto, um Banco não deve existir para fazer face às outras empresas do Grupo com atividades que possam pôr em risco a atividade principal, que é a atividade bancária que envolve os depositantes que também podem ser contribuintes, como aqui foi dito.

No dia 21 de setembro de 2012, numa carta à Rentipar, o Dr. Pedro Duarte Neves diz, à data, que as necessidades de crédito são estruturais. Isto é a admissão de que o problema não é apenas de liquidez, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Desculpe, a data é? A ver se tenho aqui a carta.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — 21 de setembro de 2012.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Bem, essa, apesar de ser escrita por mim, não consigo encontrá-la aqui. Pode-me só recordá-la por favor? 21 de setembro...?

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — 21 de setembro de 2012.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, tenho-a aqui.

Vamos lá ver, então, o que é que diz a carta: «As medidas que a organização do grupo financeiro, indicadas no plano, respondem no essencial aos objetivos que foram fixados pelo Banco de Portugal...» Portanto, para haver a recapitalização pública, esta tinha de ser ao nível do BANIF, é assim que a lei define.

Em relação às medidas para por os rácios de fundos próprios acima dos mínimos legalmente exigidos – eram os tais 9% no final de 2011 – o Banco de Portugal informou que considerava as mesmas insuficientes. Portanto, o Banco apresentou medidas de capitalização que nós consideramos insuficientes.

Em face das conclusões da auditoria extraordinária da Price e da análise do Citi, em resposta, pode ler-se: «V. Ex.^{as} remeteram ao Banco de Portugal uma nova estimativa de necessidade de capital...», que aqui era para 900 milhões. E também se pode ler que: «O reforço dos fundos próprios deve ser exclusivamente suprido através de um capital social...».

Realmente, só tenho uma síntese da carta. A Sr.^a Deputada podia ler essa parte, porque eu não a tenho?

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Também só tenho a citação.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas temos sínteses que são complementares.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — O Sr. Doutor não se lembra de ter feito esta afirmação, porque a substância...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Repita, porque eu não percebi se era...

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — O Sr. Doutor disse que as necessidades de crédito eram estruturais.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa por ter estado a ler estas partes, porque, realmente, podia ter poupado este tempo.

Vamos lá ver: dizer que as necessidades de capital são estruturais é dizer que, de facto, há uma falha de capitais e de capacidade de produzir fundos próprios no BANIF.

O BANIF chegou a uma situação que era singular e foi por isso que foi necessária a recapitalização pública.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — E é a única que não tem apenas CoCo e tem capital parte do Estado.

Em 2012, e sob uma estimativa prudente e conservadora, são apuradas as tais necessidades de capital de 440 milhões. Em 2013, passado pouco tempo, essas necessidades de capital passaram a 1100 milhões, que foi o valor da ajuda pública.

Tem conhecimento do relatório do Citi de novembro de 2012? Neste parecer sobre o plano de recapitalização evidencia-se que as conclusões do Banco de Portugal não são as mesmas que constam do relatório, nomeadamente não se refere o alerta de risco de o BANIF não pagar ao Estado.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, a pergunta que me colocou foi sobre a passagem dos 440 para os 1100 milhões?

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Sim. Passa-se, de repente, de 440 para 1100 milhões, portanto não é coisa pouca...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Posso explicar na sua totalidade a passagem dos 440 para os 1100 milhões de euros.

Houve uma que foi feita no início de março – portanto, corresponde à informação que existia na altura e já vamos ver em que é que ela mudou – e outra corresponde ao final do ano.

Agora, vou dizer-lhe quais foram as mudanças importantes dos 440 para os 1100.

Antes de mais, houve, a mais importante de todas, que foi a inspeção da Price. A inspeção da Price foi extraordinariamente importante para assegurar que o ponto de partida, em termos de necessidades de capital, estava bem calculado, estava bem definido, e que foi de cerca de 290 milhões de euros. Portanto, essa inspeção, que foi específica para o BANIF e que envolveu filiais, que não tinham sido cobertas pelos exercícios, explica cerca de 45% da revisão do valor.

Depois, em termos de outras imparidades, houve exercícios, como aquele que nós chamamos de OIP (On-site Inspections Programme), que foi

desenvolvido especificamente para o setor do imobiliário, que se concluiu depois de março e aí estamos a falar de imparidades de cerca de mais 100 milhões de euros ou seja de 15%.

Depois, para desincentivar a prática de taxas de juro elevadas, o Banco de Portugal definiu aquilo a que se chama uma necessidade de redução a fundos próprios de uma contrapartida por estar a praticar taxas de juro elevadas que foi 60 milhões de euros e que corresponde a 10% do total.

Finalmente, houve desvios nas outras componentes dos resultados, que foram 30% do total ou 200 milhões de euros e destes 200, 100 foram margem financeira.

Portanto, a explicação destes valores é esta que está aqui, pelo que as revisões dos 440 para os 1100 milhões tem a ver com a inspeção da Price, tem a ver com outras imparidades, tem a ver com a folga prudencial e tem a ver com outros efeitos nos resultados.

Esta explicação reflete, só para completar o raciocínio, todo o intervalo de tempo que vai de fevereiro a dezembro e reflete também – e eu dei há pouco um número para ancorar, de certa forma, o exercício – tudo aquele que foi o desvio de margem financeira e de imparidades em 2012 face ao início do ano para o conjunto do sistema bancário português, que foi de 3 biliões. O desvio para o sistema bancário português foi de 3 biliões, o que foi uma coisa muita significativa. Em 2012, houve uma queda de 4%.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — É, realmente, um número impressionante.

Mas, Sr. Doutor, volto um pouco atrás para lhe dizer que já encontrei aquela passagem a que me estava a referir e vou citá-la: «Face à natureza estrutural das necessidades de capital, o reforço dos fundos próprios deve ser exclusivamente suprido através de um aumento de capital social da instituição, pelo que o montante da participação de investimento privado no

aumento de capital será determinante para considerar a manutenção do controlo dos acionistas privados sobre o BANIF».

Ora, isto parece evidenciar que a injeção de capital não tem natureza transitória, mas àquela data – 21 de setembro de 2012 – o problema já era estrutural.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O problema de insuficiência de fundos próprios do Banco era um problema grave, era um problema agudo. Isso está refletido na minha intervenção inicial e está refletido em tudo o que eu disse até agora.

Em relação ao investimento por acionistas privados, o que aconteceu foi que, para além da injeção de 1100 milhões públicos, o plano de recapitalização incluía também 450 milhões através de fundos privados que acabaram por ser concretizados pela instituição ao longo de... O processo acabou em 2014, o que, aliás, permitiu descontar os 1100 para 950 milhões...

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Mas o que está aqui em causa...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — E, dos quais, 1000 milhões foram dos acionistas do Banco, portanto da Rentipar.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Percebe a questão? É que parece haver atraso constante e o empurrar... Percebo que o problema tenha sido muito grave e não é assim de um momento para o outro que se tomam decisões e há até um certo receio por parte da supervisão, pelo menos é o que parece evidenciar.

Na carta de 19 de novembro de 2012, o então Ministro das Finanças Vítor Gaspar mostra-se surpreendido face à opção de recapitalização.

Por que é que o Banco de Portugal optou pela recapitalização contra o parecer das autoridades europeias, se é uma fundamentação suficientemente consolidada, já que o parecer do Citi não dava quaisquer garantias e ainda tendo em conta a surpresa do então Ministro das Finanças?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não consigo controlar a surpresa dos outros intervenientes no processo. Quer dizer, acho que há uma surpresa genuína que tem a ver com o salto dos 440 para os 1100, que refletem estas razões que eu disse, mas o parecer sobre a capitalização está extraordinariamente fundamentado. De facto, é um parecer que está muito fundamentado, repito, no ponto de partida, na trajetória ao longo do tempo e depois em cenário *baseline* e *stress*, e é um parecer independente.

O parecer independente do Citi chega a conclusões completamente alinhadas com aquilo que está no parecer do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Não chega, não!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Chega, chega!

E o parecer do Citi, que foi feito numa altura um pouco anterior a este plano de 28 de dezembro – mas eu posso esclarecer isso, e terei muito gosto em fazê-lo –, identifica um cenário *up* e *bottom* que, basicamente, estava em linha com o exercício que foi feito no Banco de Portugal para incorporar riscos de execução ao plano de capitalização e é daí que vem a folga, digamos, dos 300 milhões.

Portanto, como é que foi o aumento de capital? Foi 1100 públicos, 450 privados e descem logo 150 públicos para 950. Estes 1100 mais 300, que acaba por ser a conta que eu estou aqui a fazer, são os 1100 para ter o tal rácio prudencial de 10 mais meio de *buffer*, mas depois tem uma folga

adicional de 300 que é para contemplar eventuais riscos de execução que haja ao longo do projeto, e alguns deles vieram a materializar-se.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Se quiser acrescentar e justificar onde é que o parecer do Citi diz isso...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Posso ler passagens do parecer do Citi, como, por exemplo, esta: «*We would like to alighted BANIF's business plan is a credible exercise...*»...

Peço desculpa, vou ler em português: «... e, acreditamos, é o resultado de uma revisão profunda da organização, das suas práticas, dos seus valores e dos seus propósitos estratégicos. Acreditamos que a gestão tem a vontade, o foco, para implementar este plano e, de acordo com as suas próprias estimativas, em 2017, o BANIF apresentará níveis aceitáveis de retorno do capital, mostrando que tem potencial para ser viável e uma instituição financeira sustentável».

Isto é o que diz o Citi.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Já não disponho de muito tempo, por isso não vou ler passagens, mas no sumário executivo está uma passagem que não diz isso e que contraria a sua ideia.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Diga qual é, por favor.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Não tenho tempo suficiente e ainda tenho de lhe colocar questões, mas posso entregar-lhe a passagem.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas eu comento-a agora. Terei o maior gosto em fazê-lo agora, ou quando quiser.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, posso entregar esta passagem ao Sr. Dr. Pedro Duarte Neves?

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Luís Marques Guedes.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que termine a sua intervenção, porque o Sr. Deputado Relator já pediu para esclarecer alguns aspetos e poderá esclarecer esse também.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente. É que ainda queria colocar mais algumas questões.

Relativamente à fase posterior à recapitalização, pergunto: de que forma é que o Banco de Portugal acompanhou os oitos planos de reestruturação? Foram dadas orientações ou foram feitas propostas de alterações a alguma das versões? Alguma vez existiu algum alerta relativamente a determinados pontos do plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O Banco de Portugal acompanhou os planos de reestruturação. A responsabilidade de apresentar o plano de reestruturação era do BANIF e dos seus acionistas. A competência para a aprovação era da DG Competition. Aquilo que o Banco de Portugal fez foi acompanhar a preparação desses planos, dar sugestões várias, emitir pareceres específicos sobre questões que lhe foram perguntadas e participar em reuniões técnicas sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.^a Deputada, como já excedeu o seu tempo, peço-lhe que use da palavra uma última vez,

condensando todas as questões às quais gostaria que o Sr. Doutor respondesse.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Apesar de ainda ter várias questões para colocar ao Sr. Doutor, queria dizer-lhe que, de facto, ficamos com uma sensação preocupante relativamente à supervisão.

Temos conhecimento daquela carta da CMVM, que já aqui foi referida, em que são elencadas 31 deficiências decorrentes dos relatórios de controlo interno do BANIF.

O Sr. Doutor teve conhecimento, com certeza, desta carta, do seu conteúdo e, por isso, pergunto-lhe se partilhavam a preocupação da CMVM e da DG Comp relativamente ao sistema de informação e de controlo de risco do BANIF

Depois, houve, realmente, a auditoria forense, a pedido do Banco de Portugal, que também revela problemas enormes e há esta derrapagem no tempo e esta instituição, que até tinha nome, que até tinha depositantes... E tinha nome porque, de facto, também devo dizer, sabendo agora estas coisas, que as pessoas não tinham conhecimento do que se passava no Banco, porque se tivessem...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.^a Deputada, tem de concluir.

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — ... de certeza que seria diferente e ainda iriam piorar a situação.

O que lhe pergunto é se o Sr. Doutor está em condições de assegurar que a supervisão funciona e não haverá, no seu entendimento, mais nada a fazer para que estas situações não se voltem a repetir.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, quanto à carta da CMVM confesso que as nossas equipas devem conhecê-la. Eu, pessoalmente, não conheço a carta da CMVM; agora, cartas como essas do Banco de Portugal também haverá umas tantas, porque, em termos de melhorias do sistema de controlo interno, seguramente que houve imensas cartas que nós enviámos para o BANIF.

A supervisão não pode dar garantias absolutas; a supervisão tem de tomar decisões com base em informação que existe e com base nos riscos que existem em cada momento, sendo que o objetivo é minimizar, obviamente, a probabilidade de acontecerem situações que são indesejáveis.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, tenho indicação das várias bancadas de que há um consenso para se prescindir da segunda ronda e dar a palavra ao Sr. Deputado Relator que, para efeitos do seu trabalho, obviamente, pretende alguns esclarecimentos sobre o que hoje aqui foi dito.

Sendo assim, não vou interromper os trabalhos, vou dar já a palavra ao Sr. Deputado Relator, a quem peço que tente conter-se dentro dos 5 minutos, mas se os quiser utilizar em diálogo, faça-o em diálogo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Com a autorização do Sr. Presidente, vou, então, utilizar os 5 minutos em diálogo e tentarei ser o mais rápido possível.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Terei muito gosto. Pela minha parte, o tempo não é uma restrição, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Com certeza.

É só uma questão de interromper ou de não interromper os trabalhos, até pelo adiantado da hora e pelo trabalho que os Deputados já levam. O Sr. Deputado Relator irá colocando as perguntas e o Sr. Doutor vai respondendo.

Faz favor, Sr. Deputado Relator.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Doutor, muito obrigado. Só queria ler-lhe duas passagens do sumário executivo do Citi...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Deixe-me só situar. Peço desculpa...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Na página 3 do penúltimo *bullet* diz...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Peço-lhe só 1 segundo, Sr. Deputado, que assim conseguimos um diálogo mais fluído. É a página 3.3, certo?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É a página 3 do documento, penúltimo *bullet*, aproximadamente a meio do parágrafo, onde se lê: «*We also need to bare in mind...*»

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, pedia-lhe que tentasse fazer uma tradução livre para que as pessoas que estão a seguir possam perceber.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas estamos...

A Sr.^a **Hortense Martins** (PS): — Ainda não conseguiu localizar!

O Sr. **João Galamba** (PS): — É na frase que leu há pouco! É a mesma citação.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Do resumo, tenho uma página 1.3, 2.3 e 3.3. essa é a 2.3, não é?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É o penúltimo *bullet*.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Muito bem.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Vou, então, fazer tradução livre: «Nós também temos de ter em atenção que a qualidade das projeções financeiras decrescem com o tempo, isto é, as projeções dos últimos anos envolvem um risco superior de execução.

Com certeza que acreditamos que o grau de otimismo que está nas projeções em análise em alguns *itens* é significativo e leva-nos a *high level of forecast*, com uma ideia de que em 2017 projetamos um nível superior de rendibilidade» Ou seja, otimismo na análise e com dificuldade e mais riscos de execução, porque era num período temporal mais longo.

E no ponto 3.3, na página seguinte, diz que: «O plano de financiamento e de capital mostra que o BANIF não terá capacidade de pagar os fundos que são agora injetados. No cenário alternativo, isto é, o cenário mais conservador do caso de gestão, o BANIF não será capaz de pagar os dividendos acumulados das ações especiais.»

Portanto, eu diria que, nestas circunstâncias, a probabilidade de o Estado ver remunerado o seu capital e de vê-lo devolvido era muito baixa e, depois, há aqui um aspeto que, para mim, é essencial: é que o Citi não avaliou

a operação de 1100, mas analisou uma opção em que o Estado só punha 850 milhões de euros. Certo?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, vamos começar pelo ponto do meio, porque é, precisamente, aquele em que eu dobrei a página e já vamos cobrir os outros dois.

Este ponto diz que o plano de financiamento e de capital mostra que o BANIF não tem a capacidade de pagar os fundos. Ora bem, o que é que este exercício do Citi mostrou que foi igual à conclusão que o Banco de Portugal tirou? É que, para além dos 1100, teria de haver um *buffer*, uma margem adicional dos 300...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Eles analisam 850!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Eles não analisam os 1100!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, vou tentar responder às três perguntas, das quais a terceira tem a ver, precisamente, com essa questão dos 850.

Vamos lá ver: este plano apresentava riscos de execução e eles do cenário alternativo tinham um cenário *up* e o *bottom* e, a partir daí, veio uma necessidade de folga de 300 milhões.

Portanto, eles aqui não estão a analisar o que é com a folga dos 300 milhões e foi incluída uma almofada adicional de 300 milhões.

Quanto à segunda parte da sua pergunta – e eu sabia que era um ponto importante a esclarecer e incluí-o na minha intervenção inicial também com esse propósito –, posso dizer-lhe que sempre foi relativamente, digamos, consensual que a entidade não apresentaria capacidade orgânica de reembolsar a totalidade do investimento público nem a totalidade da

remuneração associada, pelo que o reembolso público seria obtido através de uma alienação no mercado.

Portanto, este *bullet* que está aqui basicamente tem duas ideias ao que respondo como estou a responder: primeiro, este exercício ainda não tinha a almofada dos 300 milhões; segundo, que isso incluí na minha intervenção inicial, o fechar do processo era através de uma venda da operação.

Quanto ao segundo *bullet* – «temos de ter presente que a qualidade das projeções financeiras decresce com o tempo...» – isto são riscos...

O Sr. João Galamba (PS): — É uma evidência!

O Sr. Dr. Pedro Duarte Neves: — Sim, é uma evidência que, enfim, espero, não tenha sido cobrada por um preço alto.

Esta evidência, ao fim e ao cabo, diz que num horizonte destes há riscos de execução e, portanto, aquilo que foi feito para ultrapassar estes riscos de execução foi, precisamente, esta almofada dos 300 milhões de euros.

É um *buffer*, mas esse capital foi remunerado, este acréscimo foi, sobretudo, privado, o que me leva à terceira pergunta que me fez e, Sr. Deputado, deixe-me ver onde é que eu tenho esses números.

Como ouvi dizer e bem, no cenário inicial que é utilizado pelo Citi, o montante de investimento é 1100: 850 públicos e 250 privados. Portanto, é este o cenário que eles utilizam e é com base nele que se constata a necessidade de ter uma almofada adicional de 300 milhões.

Ora, nesses 300 milhões se o Sr. Deputado comparar aquilo que é parte privada que o BANIF utilizou, que é 250, e a parte privada que depois veio a ser utilizada, que era 450, verá que há uma variação de 200 privado e em relação à parte que era pública, há uma variação de 850 para 950, o que perfaz mais 100 públicos.

Ou seja, este plano que o Citi utilizou tomou os 1100, nos quais foi definida uma necessidade adicional de 300, que foi suprida em relação a este plano e desta forma: 200 privados e 100 públicos.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas aí a minha questão faz sentido: nós aumentámos as necessidades de capital e de exposição de risco do Estado e de privados para o mesmo nível de remuneração que já era um nível de remuneração muito elevado.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O nível de remuneração a que nós chegámos no final deste exercício é um nível de remuneração que anda entre os 10%, 12%, 14%, que, seguramente, não seria afetado por esta injeção adicional de capital.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Eu tenho de lhe perguntar se acha que esse nível de remuneração é adequado. Ou é provável, conhecendo as condições de mercado?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, este plano é baseado num plano de recapitalização que foi apresentado pela administração do BANIF e que foi escrutinado de várias formas. Antes de mais nada, pela própria administração do BANIF, também pelo Banco de Portugal, como através de uma análise de um banco de investimento independente, que, no essencial, não põe em causa estas remunerações que estão aqui, de 12% e de 14%.

Pergunta-me: é um parecer sem riscos? Não, é um parecer com riscos, ninguém pode dar uma garantia de cumprimento deste plano.

Agora, o que creio que o Sr. Deputado não poderá dizer – mas, enfim, será sempre a sua opinião – é que este não foi um exercício preparado com

o maior rigor possível e recorrendo a opiniões independentes, para além das do Banco de Portugal.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não foi um exercício para viabilizar a capitalização, quando o Banco de Portugal consideraria que a resolução ou a liquidação traziam mais riscos para o conjunto do sistema?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não. São duas razões que são complementares.

O Banco de Portugal não podia dar um parecer favorável a uma instituição se não considerasse que haveria viabilidade da instituição. Isso não seria permitido! Mas os riscos para a estabilidade financeira foram, obviamente, considerados em termos de decisão e, enfim, não era preciso ter sido eu, mas eu também disse isso.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Quando a DG Comp aprovou temporariamente o auxílio do Estado colocou imediatamente um «ou»...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não era o auxílio do Estado que era temporário...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Certo, o auxílio é que era temporário. Peço imensa desculpa, Sr. Presidente. Ele só poderia ser definitivo *a posteriori*, a aceitação era temporária.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Era condicionada.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Era condicionada ao plano de reestruturação, exatamente.

Como eu estava a dizer, a DG Comp põe um «ou» e diz: ou este plano, com todas as características que nós já conhecemos e que estavam no *commitment* do Governo português junto da DG Comp; ou a liquidação. O «ou» está lá!

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Resolução.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não: liquidação! Está lá explicitamente «liquidação».

E diz que o Estado português – e é natural, foi o Governo que se relacionou com a Comissão, mas isto não tem a ver com a questão do Governo ou do Banco de Portugal – se compromete com determinados objetivos que decorrem, no essencial, do parecer do Banco de Portugal. Temos de assumi-lo! E esses objetivos são de remuneração de capital, de como é que o Estado iria recuperar o capital e isto tudo perante um cenário macro.

Ora, o cenário macro não só não se concretizou, como não recuperámos o capital e como a certa altura, nós temos incumprimentos relevantes. Pergunto: o «ou» da liquidação a partir desse momento não ficou na cabeça da DG Comp?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não sei o que ficou na cabeça da DG Competition... Agora, a liquidação é uma solução que qualquer um de nós não... Quer dizer, não é uma situação concebível, é uma situação que...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Doutor, eu reformulo a pergunta.

Pedir que perceciono o que está na cabeça da DG Comp é capaz de ser complicado, mas pergunto-lhe se tinha a noção de que, quando deram esse

parecer, se ele não fosse adequado e não gerasse os resultados pretendidos, estaríamos na iminência de liquidação do Banco?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não necessariamente, não necessariamente...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas é isso que está escrito.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Escrito por...?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Pela DG Comp.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Mas, quer dizer, isso não se veio sequer a verificar. A solução mais normal para não haver a concretização deste plano foi aquela que aconteceu, que é uma solução de resolução. Quer dizer, liquidação...? Não percebo por que é que a DG Competition escreveu isso, mas liquidação é uma situação...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Permita-me que continue.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Consegue explicar-me, com rigor, porquê 700 mais 400? Por que é que não foi 600 mais 500, ou 500 mais 600...? Por que é que a combinação foi: 700 mais 400?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Não me consigo lembrar. Não sei!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É que isso, para nós, era muito relevante.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Eu sugiro, enfim, para não estar a responder a uma pergunta à qual não sei responder, enviarmos uma resposta escrita.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Era isso que ia pedir ao Sr. Doutor.

Uma vez que a questão foi colocada expressamente e é uma questão concreta, pedia que, então, o Sr. Doutor, assim que pudesse, enviasse por escrito para a Comissão a fundamentação para esta questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Relator.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O Sr. Deputado compreenderá que é melhor do que uma resposta que eu lhe dê agora, sem saber...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não vou antecipar a resposta, mas, a mim, parece-me que o Banco não tinha condições de, endogenamente, remunerar os juros àquela taxa se lhe tivessem posto 1100 milhões de CoCo.

Deixe-me fazer uma última pergunta e garanto-lhe que não é uma provocação, Sr. Doutor.

Gostava de lhe perguntar se, ao fim destes anos, não se sente um bocadinho como o polícia que chega para registar o auto e não conseguiu antever o que aconteceu.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — O Governador do Banco de Portugal já se referiu, de uma forma muito próxima, àquela que é a resposta

à sua pergunta e, portanto, se não levar a mal, a minha resposta pode ser aquela que o Governador deu.

O que lhe posso dizer, com toda a consciência e com todo aquele que foi o trabalho das equipas de supervisão do Banco de Portugal, é que houve sempre um... Todas as situações de que estamos a falar são situações que foram, em primeira e última instância, identificadas pelo Banco de Portugal. Nós nunca tivemos ninguém a falar de problemas; foi o Banco de Portugal que teve de descobrir os problemas e encontrar as melhores soluções para cada um dos casos.

O nosso sistema financeiro tinha fragilidades que, realmente, nós não conhecíamos, e elas já vêm de há algum tempo.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas essa é outra questão, e termino, Sr. Presidente.

É que, quando olhamos para a auditoria forense, percebemos que a auditoria forense chega a um conjunto de conclusões sobre um período que é dois anos antes, isto é, as conclusões da auditoria forense são de março de 2014 – se eu não estiver a ser rigoroso –...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Cobrem 2012 ou 2011...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — ... e são questões que são de dois, três, quatro, cinco anos antes.

E a pergunta que os portugueses fazem, e que eu faço também, como depositante e, já agora, como contribuinte, é esta: como é que nós, hoje, olhamos para esse processo e dizemos «a supervisão funciona», se temos perfeita consciência de que, *a posteriori*, com a auditoria forense, o Banco de Portugal foi capaz de identificar essas circunstâncias, mas, com um

processo de supervisão normal – e, aqui, o «normal» é não especial –, não foi capaz de o fazer?

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — A atividade de supervisão requer um funcionamento por diversos patamares, que começa na administração dos bancos, nos órgãos de controlo interno e de auditoria dos bancos, passa pelos órgãos de fiscalização dos bancos, passa pelos auditores. Todos os reparos que foram feitos ao BANIF nestes anos partiram do Banco de Portugal, que teve de se sobrepôr a essas diversas linhas que, neste caso concreto, poucos sinais deram de problemas que existissem na instituição.

Mas temos de pensar o que é que levou à situação do BANIF em 2012. Bem, não parece que tenham sido os sistemas informáticos: Não foram, seguramente, os sistemas informáticos que existiam no Banco que levaram aos problemas em 2012; o que levou aos problemas em 2012, repito, foi a incapacidade dos acionistas, daqueles acionistas privados, foi uma carteira de crédito muito afetada pela atividade económica, foi um conjunto de processos de decisão que foram mal tomados, e não foram mal tomados por causa dos normativos internos ou por causa da inexistência de equipamentos informáticos, foram mal tomados, porque foram mal tomados.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigado, Sr. Doutor,...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Pede a palavra para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, era para, no seguimento da disponibilidade que o Sr. Doutor demonstrou aqui para dar

uma resposta escrita à pergunta do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, saber se seria possível, e se a Mesa aceitar, naturalmente, que também nos fosse fornecida a nota técnica relativa ao estudo que foi realizado pelo Citi através do qual se pôde concluir que o BANIF era inviável.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — O pedido está feito e eu peço ao...

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa, Sr. Presidente, quanto a essa nota técnica o que existe é o parecer.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Nota técnica sobre o parecer.

O Sr. Dr. **Pedro Duarte Neves**: — Ah, peço desculpa, nós, ontem, enviámos elementos e, realmente, é pena que tenham chegado em cima da hora... Mas nós, ontem, enviámos elementos em que se apresentam cenários alternativos que o Banco de Portugal fez na altura, nomeadamente em termos de resolução. Portanto, isso, enviámos ontem.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Doutor, resumindo, o Sr. Deputado Relator pediu expressamente a fundamentação para a opção da separação de 400 em CoCo e 700 em ações especiais; quanto ao pedido da Sr.^a Deputada, se bem entendo, tem a ver com um parecer ou um estudo do Citi que, seguramente, foi analisado pelo Banco de Portugal e mediante o qual o Banco de Portugal terá tido uma opção, como o Sr. Doutor aqui, de resto, explicou, porque esse parecer coadjuvou o Banco de Portugal a formular a proposta concreta que, depois, apresentou ao Governo.

Portanto, aquilo que está a ser pedido é a análise interna, feita pelo Banco de Portugal, que, na sequência desse parecer, fundamenta a opção final da proposta que é apresentada ao Governo.

Se o Sr. Doutor, entretanto, verificar que esses elementos foram, hoje ou ontem, enviados à Comissão e nós ainda não tivemos tempo de os ver, mas estão cá, tudo bem; se entender que não está cá isso tudo, o que lhe pedia era que facultasse à Comissão esses elementos, para que a Comissão possa ter o esclarecimento exato sobre como as coisas se passaram e sobre a análise que foi feita pelo Banco de Portugal, relativamente ao parecer do Citi, que levou, depois, à formulação concreta da proposta ao Governo.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Exatamente, Sr. Presidente, era precisamente isso.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Agradeço ao Sr. Doutor a sua disponibilidade, bem como as respostas que aqui nos deu, e agradeço também aos Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 53 minutos.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.